

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

EDITAL Nº. 01/2012, de 10 de fevereiro de 2012.

O Prefeito do Município de Patrocínio, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos/especialidades do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Patrocínio relacionados no Anexo A deste Edital, criados pelas Leis Complementares n. 061, 062 de 01/10/2009 e 96 e 97/2011, disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram – Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, (exceto sábados, domingos e feriados).

1.2 O Concurso Público tem por objetivo dar provimento aos cargos, no nível inicial das respectivas carreiras, conforme Anexo A deste Edital.

1.3 O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério Pessoal da **Prefeitura Municipal de Patrocínio**.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.

1.5 As vagas ofertadas neste Concurso Público estão distribuídas por cargos e são aquelas constantes no Anexo A deste Edital.

1.6 A cota de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência está contida no total de vagas oferecidas e distribuídas neste Concurso Público, por cargos, conforme aponta o Quadro de Vagas do Anexo A deste Edital.

1.7 Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 5% (cinco por cento) delas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

1.8 O regime jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será o estatutário, de conformidade com as normas contidas na Lei Orgânica do Município de Patrocínio, Regime Jurídico Único - Lei 2.219/91, devendo ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

1.9 Todas as publicações oficiais serão feitas em Jornal de circulação no município (Jornal “Gazeta de Patrocínio”) e divulgadas na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocínio.mg.gov.br>.

1.10 O candidato poderá obter o Edital deste Concurso Público por meio de *download* no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

2 ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1 Os cargos, códigos e distribuição de vagas constam do Anexo A deste Edital.

2.2 As atribuições gerais, habilitação, carga horária e vencimentos constam do Anexo D deste Edital.

3 REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas do Art. 12 da Constituição da República;

- b)** gozar dos direitos políticos;
- c)** ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- e)** estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- f)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço médico oficial da Prefeitura Municipal de Patrocínio ou, em sua falta, por quem este indicar;
- g)** comprovar habilitação exigida para o cargo conforme estabelece o Anexo D deste Edital.

3.1.1 Para os cargos discriminados no Anexo D, cuja habilitação mínima exigida seja o ensino superior, em profissões regulamentadas, será exigido do candidato, além da escolaridade, o registro no respectivo órgão competente, em razão do disposto nas Leis Complementares n. 66/2009, alterações posteriores.

3.2 Os requisitos descritos no subitem 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse por meio de documentação original, juntamente com fotocópia.

3.3 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Disposições gerais

4.1.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.1.2 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.1.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.4 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.1.5 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.

4.1.6 A Ficha Eletrônica de Isenção, o Requerimento Eletrônico de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.7 O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste Concurso Público.

4.1.8 O candidato poderá concorrer para um cargo respeitando-se as exigências referentes aos requisitos mínimos de escolaridade, conforme discriminados no Anexo A deste Edital.

4.1.9 Após confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, não serão aceitos:

4.1.9.1 alteração no cargo indicado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção;

4.1.9.2 transferências de inscrições ou da isenção da taxa de inscrição entre pessoas;

4.1.9.3 transferências de pagamentos entre pessoas;

4.1.9.4 alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

4.1.10 A não comprovação do pagamento da taxa de inscrição determinará o cancelamento automático do Requerimento Eletrônico de Inscrição.

4.1.11 As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Patrocínio e a FUNDEP de quaisquer atos

ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo pretendido fornecidos pelo candidato.

4.1.12 A Prefeitura Municipal de Patrocínio e a FUNDEP não se responsabilizam, **quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis**, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

4.1.13 Não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, no ato do preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados.

4.2 Procedimentos para inscrição e formas de pagamento

4.2.1 Período e Procedimentos para Inscrição: via internet **das 09 (nove) horas do dia 09 (nove) de abril às 19 (dezenove) horas do dia 11 de maio 2012.**

4.2.1.1 A Prefeitura Municipal de Patrocínio disponibilizará computadores para as pessoas que não tem acesso à internet, para que possam realizar suas inscrições, na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro – Patrocínio-MG, no horário de no horário das 9h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados).

4.2.1.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> **das 09 (nove) horas do dia 09 (nove) de abril às 19 (dezenove) horas do dia 11 de maio 2012**, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patrocínio, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) ler atentamente o Edital disponível no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>;

b) preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, indicando o código da opção do cargo para o qual concorrerá de acordo com o Anexo A deste Edital, confirmar os dados cadastrados e transmiti-los pela *Internet*;

c) gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor de inscrição correspondente;

d) efetuar o pagamento, **em dinheiro**, da importância referente à inscrição expressa no Anexo A de acordo com o nível de escolaridade do cargo para o qual irá concorrer, **até o dia 11 de maio de 2012.**

4.2.2 O boleto bancário a que se refere o subitem 4.2.1.2, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago **até o dia 11 de maio de 2012.**

4.2.3 O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **até o dia 11 de maio de 2012.**

4.2.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste edital.

4.2.5 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no subitem 4.2.1.2 deste Edital, **ficando indisponível a partir das 19 horas e 10 minutos do último dia de inscrição – 11/05/2012.**

4.2.6 A impressão do boleto bancário ou da segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Patrocínio e a FUNDEP de eventuais dificuldades na leitura do código de barras e conseqüente impossibilidade de efetivação da inscrição.

4.2.7 A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à FUNDEP, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de Inscrição em que o pagamento não for comprovado.

4.2.8 Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 4.2.1.2 deste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

4.2.9 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

4.2.10 O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito **até o dia 11/05/2012**.

4.2.11 Não serão válidas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no boleto bancário.

4.2.12 Não será devolvido o valor da taxa de inscrição pago em duplicidade, ou para cargos diferentes, ou fora do prazo.

4.2.13 Havendo mais de uma inscrição paga, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá à última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições realizadas e pagas não serão consideradas e o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

4.2.14 O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento (**11/05/2012**), não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

4.2.15 Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição, ficando o candidato obrigado a se manifestar, formalmente, nos termos do subitem 10.1, alínea "b".

4.2.16 A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada no Jornal Gazeta de Patrocínio e divulgada nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.patrocínio.mg.gov.br>, até o **dia 16 de maio de 2012**.

4.3 Da devolução da taxa de inscrição

4.3.1 Em nenhuma hipótese o valor da taxa de inscrição será devolvido ao candidato, salvo nos casos de cancelamento, suspensão ou não realização do Concurso Público.

4.3.2 Na hipótese de cancelamento, suspensão do Concurso Público, a restituição da Taxa de Inscrição deverá ser requerida por meio do preenchimento, assinatura pelo próprio candidato e entrega de formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> e nos locais relacionados no subitem 4.3.5.

4.3.3 O formulário de restituição da Taxa de Inscrição estará disponível, nos locais indicados no subitem 4.3.5, em até 03 (três) dias úteis após a data de publicação do ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, durante o prazo previsto no subitem 4.3.5.

4.3.4 No formulário, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:

- a)** nome completo, número da identidade e da inscrição do candidato;
- b)** cargo para o qual se inscreveu;
- c)** nome e número do banco, nome e número da agência com dígito, número da conta corrente e CPF do titular da conta;
- d)** número de telefones, com código de área, para eventual contato.

4.3.5 O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, diretamente pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, tamanho ofício, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão ou a não realização do certame, por uma das seguintes formas:

- a)** na FUNDEP/Gerência de Concursos – Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram – Portão 2), no horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, (exceto sábados, domingos e feriados) dentro do prazo previsto no subitem 4.3.5 deste Edital;
- b)** via SEDEX, postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público Prefeitura Municipal de Patrocínio – Edital n. 01/2012 - Caixa Postal 856 – CEP. 30.161-970, Belo Horizonte - MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 4.3.5 deste Edital.

4.3.6 No envelope, na parte frontal, deverá constar Ref. Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Patrocínio – Edital n. 01/2012, nome completo, número da inscrição e número do documento de identidade.

4.3.7 A restituição da Taxa de Inscrição será processada nos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado no subitem 4.3.5 por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo formulário de restituição.

4.3.8 O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

4.4 Da isenção do pagamento da taxa de inscrição

4.4.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

4.4.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

4.4.2.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007; e

4.4.2.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 2007.

4.4.3 A isenção deverá ser solicitada mediante o preenchimento, assinatura e entrega da Ficha Eletrônica de Isenção, disponível para a solicitação do dia **13 de abril a 19 de abril de 2012**, no endereço eletrônico <www.gestaodeconcurso.com.br> ou na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h em que conterà:

4.4.3.1 indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

4.4.3.2 declaração de que atende a condição estabelecida no subitem 4.4.2 deste edital.

4.4.4 A Ficha Eletrônica de Isenção indicada no subitem 4.4.3, deverá ser entregue:

a) diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h, dentro do prazo previsto no item 4.4.3 deste Edital.

4.4.5 A Prefeitura Municipal de Patrocínio consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4.6 As informações prestadas na Ficha Eletrônica de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.4.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos itens 4.4.3 e 4.4.4 deste edital.

4.4.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição, via fax, via correio eletrônico ou via postal.

4.4.9 O resultado do pedido de isenção será publicado até o dia **25 de abril de 2012**, em jornal de circulação no município (Jornal “Gazeta de Patrocínio”) e divulgado na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>, em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.

4.4.10 O candidato cujo pedido de isenção da Taxa de Inscrição for deferido estará automaticamente inscrito neste Concurso Público, desde que tenha preenchido assinado e enviado a Ficha Eletrônica de Isenção com seus dados pessoais e opção de cargo/especialidade.

4.4.11 O candidato que tiver o pedido de isenção da Taxa de Inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o *link* de impressão da 2ª via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento conforme disposto no item 4.2.

4.4.12 A fundamentação objetiva sobre o Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível após a publicação de que trata o item 4.4.9 deste Edital, na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro - Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h, até a data limite de encerramento das inscrições, para ser consultada pelo próprio candidato ou por terceiro capaz.

4.4.13 Caberá recurso contra o Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.

4.4.13.1 O recurso deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição, diretamente pelo candidato ou por terceiro, na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h.

4.4.13.2 Os recursos deverão ser entregues digitados, dirigidos à Comissão Especial para Realização do Concurso Público 01/2012, em duas vias (original e cópia), em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) Concurso Público Prefeitura Municipal de Patrocínio - Edital n. 01/2012;
- b) referência: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO;
- c) nome completo e número de identidade do candidato;
- d) cargo para o qual o candidato está concorrendo.

4.4.13.3 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada em jornal de circulação no município (Jornal “Gazeta de Patrocínio”) e divulgada na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro – Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>.

4.4.14 A fundamentação objetiva sobre o Indeferimento do Recurso contra o Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição estará disponível após a publicação de que trata o subitem 4.4.13.3 deste Edital, na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h, até a data limite de encerramento das inscrições, para ser consultada pelo próprio candidato ou por seu procurador devidamente constituído.

5 VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Disposições gerais

5.1.1 Das vagas ofertadas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, na forma da Lei Complementar Municipal n. 060/2009 e do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.1.2 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

5.1.3 O candidato portador de deficiência, ao se inscrever no concurso público, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.

5.1.4 Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n. 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

5.1.5 Para fins de reserva de vagas prevista subitem 5.1.1 deste Edital, somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, conforme as seguintes definições:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.2 Procedimentos especiais para inscrição

5.2.1 O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção, além de observar os procedimentos descritos no item 4 e seus subitens deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

- a)** informar se é portador de deficiência;
- b)** selecionar o tipo de deficiência;
- c)** especificar a deficiência;
- d)** informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;
- e)** manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência;
- f)** enviar laudo médico nos termos do subitem 5.2.4 deste Edital.

5.2.2 O candidato portador de deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.2.3 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição e na Ficha Eletrônica de Isenção, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência, conforme disposição legal.

5.2.4 O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID – com a provável causa da deficiência.

5.2.4.1 O laudo médico citado no subitem 5.2.4 deste Edital deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n. 3298/1999 e suas alterações, de acordo com as definições do subitem 5.1.5 deste Edital.

5.2.4.2 O Laudo Médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, dentro do período das inscrições, na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro – Patrocínio/MG, no horário das 9h às 17h.

5.2.4.3 O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) Concurso Público Prefeitura Municipal de Patrocínio - Edital n. 01/2012;
- b) referência: LAUDO MÉDICO;
- c) nome completo e número de identidade do candidato;
- d) cargo para o qual o candidato concorrerá.

5.2.4.4 O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, e de acordo com as definições do subitem 5.1.5 deste Edital.

5.2.4.5 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este concurso e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

5.2.4.6 Na falta do laudo médico, ou quando este for entregue fora do prazo ou quando não contiver as informações indicadas no item 5 e seus subitens, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção.

5.2.4.7 Encerrado o período das inscrições, a Prefeitura Municipal de Patrocínio designará uma Equipe Multiprofissional que analisará o Laudo Médico encaminhado pelo candidato, verificando se há correspondência entre a Classificação Internacional de Doença – CID – constante do respectivo laudo e as exigências do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações. Em caso negativo, a inscrição como candidato portador de deficiência será indeferida e o candidato, nessas circunstâncias, será inscrito no concurso como candidato às vagas de ampla concorrência.

5.3 Procedimentos para solicitação de condições especiais para realização de provas

5.3.1 O candidato portador de deficiência poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações.

5.3.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

5.3.3 O candidato portador de deficiência deverá assinalar, no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, nos respectivos prazos, a condição especial de que necessitar para a realização da prova, quando houver.

5.3.4 Os candidatos portadores de deficiência que eventualmente não procederem conforme disposto no subitem 5.3.3 deste Edital, não indicando no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção, a condição especial de que necessitam, poderão fazê-lo, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, devendo este ser enviado à FUNDEP, até o término das inscrições, nas formas previstas no subitem 5.2.4.2, deste Edital.

5.3.5 O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, datado e assinado, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n. 3.298/1999, até o término do período das inscrições.

5.3.6 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema.

5.3.7 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.3.8 O candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas aos portadores de deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data da Prova da primeira etapa, requerimento por escrito, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.

5.3.8.1 Este requerimento deverá ser encaminhado nas formas previstas no subitem 5.2.4.2 deste Edital.

5.4 Resultado da Análise dos Laudos Médicos

5.4.1 A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com parecer da Equipe Multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Patrocínio será publicada no Jornal Gazeta de Patrocínio e divulgada nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br> **até o dia 16 de maio de 2012.**

5.4.2 O candidato que não tiver caracterizada pela Equipe Multiprofissional a deficiência declarada no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção e sendo o recurso previsto no subitem 10.1, alínea "c" indeferido, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999, terá sua inscrição processada para concorrer somente às vagas da ampla concorrência.

5.5 Inspeção médica

5.5.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, serão convocados para se submeter à inspeção médica promovida por Junta Médica da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

5.5.2 A Junta Médica de que trata o item 5.5.1 verificará se existe ou não caracterização da deficiência declarada pelo candidato e, em seguida, emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional. A Junta Médica também deverá averiguar se existe compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações.

5.5.3 A inspeção médica ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e de cópia autenticada do Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme determinado no item o item 5.2.4 deste Edital.

5.5.4 Qualquer candidato, sendo portador de deficiência ou não, que não comparecer no dia, na hora e no local marcado para a realização da inspeção médica será eliminado deste Concurso Público.

5.5.5 O candidato às vagas da reserva legal que não for considerado portador de deficiência pela Junta Médica nos termos do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência, devendo ser eliminado dessa relação específica e permanecer na relação de candidatos classificados para a ampla concorrência.

5.5.6 Não haverá segunda chamada para a realização da inspeção médica seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência

5.5.7 O candidato inscrito como portador de deficiência declarado inapto na inspeção médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso público e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

5.5.8 O Atestado de Saúde Ocupacional que caracterize o candidato como não portador de deficiência propiciará ao candidato a oportunidade de recorrer à Prefeitura Municipal de Patrocínio em caso de inconformismo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em que a Prefeitura der ciência do referido Atestado ao candidato.

5.5.9 O recurso de que trata o item 5.5.8 deste Edital deverá ser interposto por meio de requerimento fundamentado e entregue na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro – Patrocínio/MG, das 9h às 17h, sendo facultada ao requerente a juntada dos documentos que julgar convenientes.

5.5.10 Para fins de elaboração do recurso de que trata o item 5.5.8 deste Edital, estará disponível um formulário específico de requerimento na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro, no endereço mencionado no item 5.5.8 deste Edital.

5.5.11 O recurso de que trata o item 5.5.8 deste Edital será decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e, se acatado, poderá a Prefeitura Municipal de Patrocínio convocar o recorrente para nova inspeção médica a ser realizada por profissionais por ela designados.

5.5.12 O recurso de que trata o item 5.5.8 deste Edital suspenderá o prazo legal para posse do candidato nomeado até seu trânsito em julgado na esfera administrativa.

5.5.13 Após a investidura do candidato nomeado como portador de deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo nas hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilite a permanência do servidor em atividade.

5.5.14 As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6 COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI

6.1 A FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias úteis antes das datas de realização das provas, as datas, os horários e locais de realização das provas.

6.2 Caso o candidato não consiga obter o CDI, deverá entrar em contato com a FUNDEP, através do telefone: 3409-6827, do e-mail concursos@fundep.ufmg.br, pessoalmente ou por terceiro, munido de procuração com poderes específicos, no endereço: FUNDEP/Gerência de Concursos, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº.6.627 – Unidade Administrativa II – 3º andar – Campus Pampulha/UFMG – Belo Horizonte (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), no horário de 09h às 11h30min e de 13h30m às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

6.3 É da exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, consultar e imprimir no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, o Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, onde constarão as datas, horários e locais de realização das provas.

6.4 No CDI estarão expressos nome completo do candidato, número do documento de identidade, data de nascimento, as datas, os horários, os locais de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

6.5 É obrigação do candidato conferir no CDI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

6.6 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser atualizados pelo candidato, antes da realização das provas, por meio do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> – “Área do Candidato” – “Meu Cadastro”, ou então ser comunicado à FUNDEP/Gerência de Concursos por meio do fax (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br, ou ao aplicador de provas, no dia, no horário e no local de realização das provas, apresentando a Carteira de Identidade, o que será anotado no Relatório de Ocorrências.

6.6.1 O candidato que não fizer ou não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 6.6 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

6.7 Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados e confirmados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Inscrição, relativos ao cargo, bem como à condição em que concorre.

7 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 A seleção dos candidatos para todos os cargos será constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório.

7.2 Prova objetiva

7.2.1 A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos deste Concurso Público e será elaborada nos termos do Anexo B deste Edital.

7.2.2 A Prova Objetiva versará sobre os conteúdos, de acordo com cada cargo/especialidade a que o candidato estiver concorrendo, conforme especificado no Anexo B deste Edital.

7.2.3 As Provas Objetivas para os cargos de Nível Fundamental Incompleto conterão 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, totalizando 40 (quarenta) pontos.

7.2.3.1 A Prova Objetiva para os cargos/especialidades de Nível Fundamental Completo conterá 30 (trinta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, totalizando 60 (sessenta) pontos.

7.2.3.2 A Prova Objetiva para os cargos/especialidades de Nível Médio Completo conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, totalizando 80 (oitenta) pontos.

7.2.3.3 A Prova Objetiva para os cargos/especialidades de Nível Médio Completo, Médio Técnico Completo, Médio/Magistério Completo e Nível Superior Completo conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 6,0 (cinco) pontos às questões de conhecimentos específicos (90 pontos) e 3,0 (três) pontos as demais questões (75 pontos), totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) pontos.

7.2.4 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) obtiver nota zero em qualquer um dos conteúdos avaliados na Prova Objetiva;
- b) não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da Prova Objetiva.

8 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Condições para realização das provas

8.1.1 As provas serão aplicadas **na cidade de Patrocínio, no dia 03 de junho de 2012**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

8.1.2 Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste Concurso Público o candidato ausente por qualquer motivo.

8.1.3 As Provas Objetivas terão a duração máxima de **04 (quatro) horas**.

8.1.3.1 Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

8.1.3.2 O candidato somente poderá levar o seu Caderno de Questões da Prova Objetiva ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.

8.1.4 O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas, a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas.

8.1.5 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

8.1.6 Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.

8.1.7 O ingresso do candidato na sala para a realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no CDI e divulgado na forma prevista no Edital.

8.1.8 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente** e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

8.1.9 No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no subitem 8.1.10 deste Edital.

8.1.10 Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA etc), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido.

8.1.11 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

8.1.12 Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, podendo o candidato ser submetido à identificação digital que compreende a coleta de assinatura e a impressão digital em formulário próprio.

8.1.12.1 O candidato, no caso indicado no subitem 8.1.12, não poderá se ausentar do local determinado para a realização das provas até que seja feita sua identificação.

8.1.13 Sem prejuízo do disposto no subitem 8.1.12, a Prefeitura Municipal de Patrocínio e a FUNDEP, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, solicitará, como condição obrigatória, a todos os candidatos que seja efetuada a autenticação digital, que compreende na coleta de assinatura e da impressão digital na Folha de Respostas da Prova Objetiva.

8.1.14 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

8.1.15 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

8.1.16 Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FUNDEP, observado o previsto no subitem 8.1.38.6 deste Edital.

8.1.17 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

8.1.18 Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio digital, *paggers*, *beep*, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização deste concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

8.1.19 O candidato deverá levar somente os objetos citados no subitem 8.1.8 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a **FUNDEP** nem a **Prefeitura Municipal de Patrocínio** por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

8.1.20 Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à FUNDEP, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.

8.1.21 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

8.1.22 Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.

8.1.23 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Não será distribuído material para prender os cabelos.

8.1.24 Será vedado ao candidato o porte de arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

8.1.25 As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova Objetiva e na Folha de Respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

8.1.26 Findo o horário limite para a realização das provas, o candidato deverá entregar ao Aplicador de Sala, a Folha de Respostas da Prova Objetiva, devidamente preenchida e assinada.

8.1.27 O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

8.1.28 Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

8.1.29 Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a)** tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- b)** estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
- c)** usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- d)** portar arma (s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
- e)** portar, mesmo que desligados, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos como relógio digital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *beep*, *pager* entre outros, ou deles fizer uso;
- f)** fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
- g)** deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova Objetiva e na Folha de Respostas da Prova Objetiva e demais orientações/instruções expedidas pela FUNDEP;
- h)** se recusar a submeter-se a detector de metais e identificação digital;
- i)** deixar de entregar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, findo o prazo limite para realização das provas.

8.1.30 Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 8.1.29 deste Edital, a FUNDEP lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento a Comissão do Concurso Público, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

8.1.31 Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas a portadores de deficiência.

8.1.32 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

8.1.33 Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

8.1.34 Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma resposta e as rasuradas.

8.1.35 Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

8.1.36 Os gabaritos das Provas Objetivas serão publicados no Jornal Gazeta de Patrocínio, no **dia 06 de junho de 2012**.

8.1.37 Os gabaritos e as questões serão divulgados nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.patrocínio.mg.gov.br> no **dia 06 de junho de 2012**.

8.1.38 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 8.1.38.1 deste Edital.

8.1.38.1 A solicitação deverá ser feita em até 07 (sete) dias úteis antes da data de realização da prova, por meio de requerimento, datado e assinado, entregue pessoalmente ou por terceiro, ou enviado, via FAX (31) 3409-6826 ou e-mail concursos@fundep.ufmg.br à FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II, 3º andar, *Campus Pampulha/UFMG*, Belo Horizonte/MG, (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – Portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, exceto sábados, domingos e feriados.

8.1.38.2 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 8.1.38.1 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

8.1.38.3 Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no subitem 8.1.38.1 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela FUNDEP.

8.1.38.4 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

8.1.38.5 Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Vestibular.

8.1.38.6 A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso.

8.1.38.7 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, da FUNDEP que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, por cargo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

9.2 Persistindo, ainda, o empate na classificação com aplicação do subitem 9.1, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Gerais;
- c) maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa;
- d) maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento e desconsiderando hora de nascimento.

10 RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recurso fundamentado à Fundep no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

- a) contra indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição;
- b) contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição;
- c) contra indeferimento da inscrição como candidato portador de deficiência e da condição especial;
- d) contra questões das Provas Objetivas, gabaritos preliminares, totalização dos pontos obtidos na Prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas e Classificação Final neste Concurso Público.

10.1.1 No caso de indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento do valor da inscrição, alínea “b”, além de proceder conforme disposto no subitem 10.2, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por meio do fax (31) 3409-6826, e-mail concursos@fundep.ufmg.br ou pessoalmente na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Av. Pres. Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha/UFMG, Belo Horizonte/MG, (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – Portão 2) das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados), cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.

10.2 Os recursos mencionados no subitem 10.1 deste edital deverão ser encaminhados via *internet*, somente pelo endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, por meio do *link* correspondente a cada fase recursal, conforme discriminado no subitem 10.1, que estará disponível das 00h00min do primeiro dia recursal às 23h59min do terceiro dia recursal.

10.3 Os recursos encaminhados via *internet*, conforme especificado no subitem 10.2, devem seguir as determinações constantes no endereço eletrônico da Fundep /Gestão de Concursos e:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
- b) ser elaborados com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- c) apresentar a fundamentação referente apenas a questão previamente selecionada para recurso.

10.4 Para situação mencionada no subitem 10.1, alínea “d” deste edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato, devidamente fundamentado.

10.5 Não serão aceitos recursos coletivos.

10.6 Serão indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) forem encaminhados via fax, telegrama, correios ou via internet fora do endereço eletrônico/ *link* definido no subitem 10.2, com exceção a situação prevista no subitem 10.1.1.
- d) forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no subitem 10.1;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.

10.7 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 10.1 deste edital.

10.8 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

10.9 Após a divulgação oficial de que trata o subitem 10.8 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

10.10 A decisão de que trata o subitem 10.8 deste edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

10.11 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

10.12 Alterado o gabarito oficial pela Banca Examinadora, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.13 Na ocorrência do disposto nos subitens 10.11 e 10.12 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

10.14 Não haverá reapreciação de recursos.

11 RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

11.1 Para os cargos de Nível Médio e Técnico, a classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas objetivas e para cargos de Nível Superior será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas objetivas.

11.2 A classificação, por cargo, será feita em ordem decrescente da nota final obtida nas provas objetivas.

11.3 Serão considerados eliminados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem todos os requisitos fixados no subitem 7.2.4, não havendo, sob hipótese nenhuma, classificação dos mesmos.

11.4 O resultado final das provas objetivas será publicado no Jornal Gazeta de Patrocínio e disponibilizado no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.5 No Resultado Final deste Concurso Público, os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação relativa aos cargos para os quais concorreram.

11.6 Será publicada no Jornal Gazeta de Patrocínio e divulgada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, a relação dos candidatos aprovados na Prova Objetiva por cargos, em ordem decrescente de notas, em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, e segunda uma lista somente com os nomes destes últimos.

11.7 Após o julgamento dos recursos previstos neste Edital será publicado o Resultado Final deste Concurso Público no Jornal Gazeta de Patrocínio e divulgada no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>.

11.8 Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados. O candidato reprovado poderá obter através de consulta individual no endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br>, as suas notas.

12 HOMOLOGAÇÃO

12.1 O Resultado Final do Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Patrocínio.

12.2 O ato de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado em jornal de circulação no município (Jornal "Gazeta de Patrocínio") e divulgado na Av. Rui Barbosa, 675, Loja 02, Centro - Patrocínio/MG e nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcurso.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>.

13 NOMEAÇÃO

13.1 Concluído este Concurso Público e homologado o Resultado Final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

13.2 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público de que trata este Edital será nomeado para o cargo/especialidade para a qual se inscreveu, devendo ser observado o número de vagas estabelecido no Anexo A deste Edital.

13.3 A nomeação dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo/especialidade, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência, sendo que a cada 20 (vinte) nomeações, a 20ª (vigésima) será destinada ao candidato portador de deficiência, obedecida a classificação final desses candidatos.

13.4 A nomeação de um candidato aprovado e classificado como portador de deficiência ensejará a dedução dessa vaga do total de vagas ofertado neste Edital para cada cargo/especialidade.

13.5 Cumprida à reserva estabelecida na Lei Complementar n. 060, de 01 de outubro de 2009, dar-se-á continuidade ao provimento das vagas destinadas à ampla concorrência.

14 EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

14.1 O candidato nomeado deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, que deverão aferir a aptidão física e mental para exercício do cargo.

14.2 Na realização dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá apresentar:

- a)** formulário oficial fornecido pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, devidamente preenchido;
- b)** comprovante de nomeação - cópia do ato de nomeação publicado no Jornal "Gazeta de Patrocínio"
- c)** resultado dos seguintes exames complementares realizados às expensas do candidato:
 - c.1)** hemograma completo;
 - c.2)** contagem de plaquetas;
 - c.3)** glicemia de jejum;
 - c.4)** urina rotina;
 - c.5)** anti-HBs AG.

14.3 Somente serão aceitos resultados originais dos exames em que devem constar a identificação do candidato, bem como assinatura e identificação do responsável técnico pelo laboratório.

14.4 Poderão, a critério clínico, ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, a expensas do candidato.

14.5 O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

14.6 O candidato inscrito como portador de deficiência, se aprovado na forma do disposto neste edital, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional, será submetido à inspeção por Junta Médica a ser designada pela Prefeitura Municipal de Patrocínio, nos termos do item 5.5 deste Edital.

15 POSSE

15.1 O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de sua nomeação, nos termos da Lei Complementar n. 060/2009.

15.2 O candidato que não tomar posse dentro do prazo mencionado no item 15.1 deste Edital terá seu ato de nomeação tornado sem efeito nos termos do § 5º do art. 18 da Lei Complementar n. 060/2009.

15.3 Para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender os requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar, obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

- a)** documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b)** título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c)** cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF; ou documento que contenha o nº.
- d)** certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e)** comprovante de residência atualizado;
- f)** comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo D deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- g)** comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h)** cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver; ou documento que contenha o nº.

i) certidão de casamento, quando for o caso;

j) certidão de nascimento de filhos menores de 21(vinte e um) anos, quando for o caso;

K) atestado de que não tem registro de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

l) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo emitido pelo serviço médico oficial da Prefeitura Municipal de Patrocínio e, em sua falta, o que for indicado;

m) uma foto 3x4 recente.

n) declarações em formulário específico:

1. declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse ou a última declaração de imposto de renda;

2. declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;

3. declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

4. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

15.4 Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no subitem 15.3 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.

16 EXERCÍCIO E MOVIMENTAÇÃO

16.1 Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício imediatamente após a posse, nos termos da Lei Complementar n. 060/2009.

16.2 O servidor não poderá solicitar remoção, transferência, disposição para outro órgão público ou qualquer outra forma de movimentação, devendo ser desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.

16.3 A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá, a qualquer tempo, por necessidade e interesse público, promover a remoção, de ofício, dos profissionais investidos nos cargos/especialidades de que trata este edital, entre as unidades de sua estrutura orgânica, na forma da lei.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

17.2 Informações e orientações a respeito deste Concurso Público até a data da homologação poderão ser obtidas na FUNDEP/Gerência de Concursos, situada à Avenida Presidente Antônio Carlos, n. 6.627 – Unidade Administrativa II, 3º andar, *Campus* Pampulha/UFMG, Belo Horizonte-MG (acesso pela Avenida Antônio Abraão Caram – portão 2), das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados) ou pelo telefone (31) 3409-6827, ou pelo e-mail concursos@fundep.ufmg.br, ou no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br.

17.3 É da exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicadas no Jornal Gazeta de Patrocínio” e divulgadas nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.patrocinio.mg.gov.br

17.4 As demais informações e orientações, após a homologação do Concurso Público, deverão ser obtidas no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Patrocínio: www.patrocinio.mg.gov.br

17.5 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar,

retificação, aviso ou errata a serem publicados no Jornal Gazeta de Patrocínio” e divulgados nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.patrocínio.mg.gov.br>.

17.6 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação, classificação, atestados, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos neste Concurso Público, valendo, para esse fim, a respectiva publicação.

17.7 A FUNDEP não fornecerá, para candidatos, autoridades ou instituições de direitos público ou privado, nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos públicos anteriores.

17.8 Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos médicos, pedidos de isenção, títulos e/ou de outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.

17.9 As alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

17.10 Até a divulgação do Resultado Final, em caso de mudança de endereço e telefones de contato, o candidato deverá atualizar estes dados por meio do endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> – “Área do Candidato” – “Meu Cadastro”.

17.11 Após o Resultado Final e durante o prazo de validade deste Concurso Público, é da exclusiva responsabilidade do candidato, manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patrocínio, no endereço, Praça Olímpio Garcia Brandão, 1.452, no horário das 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas.

17.12 Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura Municipal de Patrocínio decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos

17.13 A Prefeitura Municipal de Patrocínio e a FUNDEP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

17.14 Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de laudos médicos, pedidos de isenção, e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FUNDEP. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na FUNDEP, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.

17.15 Não serão considerados os recursos que não atenderem as formas e os prazos determinados neste edital.

17.16 A comprovação da tempestividade dos laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos será feita, quando encaminhados por SEDEX, pela data de postagem constante no envelope e, quando entregues pessoalmente, por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega do envelope lacrado. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome e o código do cargo para o qual concorre e a data de entrega do envelope. O conteúdo do envelope entregue ou encaminhado via sedex é de exclusiva responsabilidade do candidato.

17.17 A FUNDEP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos, quando enviado via sedex.

17.18 Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da FUNDEP até o encerramento do concurso público.

17.19 Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste edital.

17.20 A análise dos recursos será de responsabilidade da FUNDEP, com exceção da análise prevista no subitem 5.5.8 que será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

17.21 A Prefeitura Municipal de Patrocínio e a FUNDEP eximem-se das despesas com deslocamento dos candidatos nos dias de realização das provas, bem como se eximem da responsabilidade de reembolso de despesas de qualquer

natureza relativas à participação dos candidatos neste Concurso, ressalvada a única exceção prevista no subitem 4.3, deste Edital.

17.22 Os certames para cada cargo, regidos por este Edital, são independentes.

17.23 A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos diversos certames.

17.24 Após o término do concurso, a FUNDEP encaminhará toda documentação referente a este concurso para Prefeitura Municipal de Patrocínio, para arquivamento.

17.25 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados em jornal de grande circulação "Jornal Gazeta de Patrocínio" e divulgados nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.patrocinio.mg.gov.br>.

17.26 A Comissão de Acompanhamento do Concurso poderá, a qualquer tempo, eliminar deste Concurso Público, o candidato que porventura descumprir as normas ou o regulamento do presente edital.

17.27 Os casos omissos serão resolvidos pela à Comissão Especial para Realização do Concurso Público Prefeitura Municipal de Patrocínio – Edital 01/2012, nomeada pelo Prefeito Municipal de Patrocínio ouvida a FUNDEP, no que couber.

17.28 Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo A – Quadro de Cargos, Códigos, Distribuição de Vagas e Valor da taxa de inscrição;
- b) Anexo B – Quadro das Provas Objetivas;
- c) Anexo C – Atribuições Gerais dos Cargos, Habilitação Exigida, Carga Horária e Vencimento;
- d) Anexo D – Programas e Bibliografias Sugeridas.

Patrocínio, 10 de fevereiro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal de Patrocínio

ANEXO A – QUADRO DE CARGOS, CÓDIGOS, DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO.

CÓD. CARGO	NOME DO CARGO	Nº VAGAS	VAGAS DEFICIENTES	VALOR TAXA INSCRIÇÃO
101	Instrutor de Fanfarras	04	0	R\$30,00
102	Operador de Máquinas Pesadas	02	0	R\$40,00
103	Agente de Serviços de Obras – armador	01	0	R\$40,00
104	Agente de Serviços de Obras - pintor	02	0	R\$40,00
105	Agente de Serviços de Obras – soldador	01	0	R\$40,00
106	Auxiliar de Saúde	05	0	R\$30,00
107	Telefonista	05	0	R\$40,00
201	Agente Administrativo	30	2	R\$40,00
202	Agente de Serviços Escolares	10	1	R\$40,00
203	Desenhista	01	0	R\$50,00
204	Educador Cuidador Social	12	1	R\$40,00
205	Fiscal de Obras e Posturas	08	0	R\$40,00
206	Fiscal de Transporte Urbano	03	0	R\$40,00
207	Fiscal Sanitário	03	0	R\$40,00
208	Instrutor de Artesanato	03	0	R\$30,00
209	Instrutor de Informática	03	0	R\$40,00
210	Monitor de Educação Infantil	60	3	R\$40,00
211	Técnico em Enfermagem	120	6	R\$40,00
212	Técnico em Saúde Bucal - TSB	06	0	R\$40,00
213	Técnico em Segurança do Trabalho	02	0	R\$40,00
214	Técnico Prótese Dentária	01	0	R\$50,00
301	Agente Turismólogo	01	0	R\$80,00
302	Assistente Social	12	1	R\$80,00
303	Engenheiro Agrônomo	01	0	R\$100,00
304	Engenheiro Civil	02	0	R\$80,00
305	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	0	R\$80,00
306	Fonoaudiólogo	02	0	R\$80,00
307	Geólogo	01	0	R\$80,00
308	Médico Especialista - Endocrinologia	01	0	R\$120,00
309	Médico Especialista - Geriatria	01	0	R\$120,00
310	Médico Especialista - Hematologia	01	0	R\$120,00
311	Médico Especialista - Neurocirurgião	01	0	R\$120,00
312	Médico Especialista - Neurologia	01	0	R\$120,00
313	Médico Especialista - Pneumologia	01	0	R\$120,00
314	Médico Especialista - Cardiologia	01	0	R\$120,00
315	Médico Especialista - Cirurgia Geral	01	0	R\$120,00

316	Médico Especialista - Dermatologia	01	0	R\$120,00
317	Médico Especialista - Gastroenterologia	01	0	R\$120,00
318	Médico Especialista - Ginecologista	04	0	R\$120,00
319	Médico Especialista - Mastologista	01	0	R\$120,00
320	Médico Especialista - Ortopedia	03	0	R\$120,00
321	Médico Especialista - Otorrinolaringologia	02	0	R\$120,00
322	Médico Especialista – Pediatra	04	0	R\$120,00
323	Médico Especialista – Psiquiatra	01	0	R\$120,00
324	Médico Especialista – Reumatologia	01	0	R\$120,00
325	Monitor de Esportes	16	1	R\$40,00
326	Pedagogo – Administrativo	06	0	R\$60,00
327	Pedagogo- Com Supervisão	12	1	R\$60,00
328	Professor do Ensino Infantil	70	4	R\$40,00
329	Professor P1	120	6	R\$40,00
330	Professor P1 - Educação Física	11	1	R\$40,00
331	Professor P1 - Ensino Religioso	04	0	R\$40,00
332	Professor P2 - Ensino Religioso	01	0	R\$60,00
333	Professor P2 – Geografia	01	0	R\$60,00
334	Professor P2 – Inglês	01	0	R\$60,00
335	Professor P2 – Xadrez	04	0	R\$60,00
336	Terapeuta Ocupacional	01	0	R\$80,00

ANEXO B – QUADRO DE PROVAS

1. QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 1º AO 5º ANO - antigo 1ª a 4ª série		
CARGO	PROVA OBJETIVA	
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Agente de Serviços de Obras - Armador	10	10
Agente de Serviços de Obras – Pintor		
Agente de Serviços de Obras - Soldador		
Instrutor de Fanfarras		
Operador de Máquinas Pesadas		

2. QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADES - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO 1º AO 9º ANO – antigo 1ª a 8ª série			
CARGO	PROVA OBJETIVA		
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO
Auxiliar de Saúde	13	07	10
Telefonista			

3. QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL MÉDIO COMPLETO			
CARGO	PROVA OBJETIVA		
	LÍNGUA PORTUGUESA	Conhecimentos Gerais e Legislação	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Agente Administrativo	15	10	15
Agente de Serviços Escolares			15
Desenhista			15
Educador Cuidador Social			15
Fiscal de Obras e Posturas			15
Fiscal Sanitário			15
Fiscal de Transporte Urbano			15
Instrutor de Artesanato			15
Instrutor de Informática			15

4. QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO			
Técnico em Enfermagem	15	10	15
Técnico em Saúde Bucal			15
Técnico em Segurança no trabalho			15
Técnico em Prótese Dentária			15

5. QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADE – NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO COMPLETO			
Monitor de Educação Infantil	15	10	15
Professor de Ensino Infantil			15

6- QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
CARGO	PROVA OBJETIVA		
	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Agente Turismólogo	15	10	15
Assistente Social			15
Engenheiro Civil			15
Engenheiro de Segurança do Trabalho			15
Engenheiro Agrônomo			15
Geólogo			15

7. QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
CARGO	PROVA OBJETIVA		
	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO/ SAÚDE PÚBLICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Fonoaudiólogo	15	10	15
Médico – Cardiologia			15
Médico - Cirurgia Geral			15
Médico – Dermatologia			15
Médico – Endocrinologia			15
Médico – Gastroenterologia			15
Médico – Geriatria			15
Médico – Ginecologia			15
Médico – Hematologia			15
Médico – Mastologia			15
Médico – Neurologia			15
Médico – Neurocirurgia			15
Médico – Ortopedia			15
Médico – Otorrinolaringologia			15
Médico – Pediatria			15
Médico – Pneumologia			15
Médico – Psiquiatria			15
Médico – Reumatologia			15
Terapeuta Ocupacional			15

8. QUADRO DE CARGOS/ESPECIALIDADE - NÍVEL SUPERIOR COMPLETO			
CARGO	PROVA OBJETIVA		
	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Monitor de Esportes	15	10	
Pedagogo com supervisão			15
Pedagogo - Administrativo			15
Professor P1			15
Professor P1 – Educação Física			15
Professor P1- Ensino Religioso			15
Professor P 2 – Ensino Religioso			15
Professor P2 - Geografia			15
Professor P2 - Inglês			15
Professor P 2 - Xadrez			15

ANEXO C – ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS, HABILITAÇÃO EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

CARGO	ESCOLARIDADE	NÍVEL	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DESCRIÇÃO DO CARGO
Agente Administrativo	Formação Escolar: ensino médio completo	IV	R\$ 920,53	37:30	Objetivo Geral: prestar serviços técnicos de natureza administrativa, na Unidade designada pela Administração Municipal, garantindo bom nível de organização, controle e interação com os usuários internos e externos. Prestar atendimento de qualidade ao público do setor onde esteja lotado. Elaborar documentos de interesse do setor de sua lotação e zelar por aqueles que estejam sob sua responsabilidade. Desempenhar com zelo e presteza os demais serviços que lhe forem determinados pela chefia da unidade
Agente de Serviços de Obras - armador	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto.	V	R\$ 1.005,77	42:30	Objetivo Geral: executar serviços gerais na área de construção civil; executar serviços de de armação e ferragens; executar serviços de implantação, manutenção e reformas das redes hidráulicas dos prédios públicos municipais; executar serviços de carpintaria em geral, mediante desenho, instruções escritas ou verbais; executar serviços gerais de implantação, reparos e manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica e equipamentos, nos prédios e logradouros públicos municipais; executar serviços gerais de artefatos de madeira e/ou metais; executar serviços de pintura em prédios; executar serviços de soldagem, mediante desenho, instruções escritas ou verbais.
Agente de Serviços de Obras - pintor	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto.	V	R\$ 1.005,77	42:30	Objetivo Geral: executar serviços gerais na área de construção civil; executar serviços de de armação e ferragens; executar serviços de implantação, manutenção e reformas das redes hidráulicas dos prédios públicos municipais; executar serviços de carpintaria em geral, mediante desenho, instruções escritas ou verbais; executar serviços gerais de implantação, reparos e manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica e equipamentos, nos prédios e logradouros públicos municipais; executar serviços gerais de artefatos de madeira e/ou metais; executar serviços de pintura em prédios; executar serviços

					de soldagem, mediante desenho, instruções escritas ou verbais.
Agente de Serviços de Obras - soldador	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto.	V	R\$ 1.005,77	42:30	Objetivo Geral: executar serviços gerais na área de construção civil; executar serviços de de armação e ferragens; executar serviços de implantação, manutenção e reformas das redes hidráulicas dos prédios públicos municipais; executar serviços de carpintaria em geral, mediante desenho, instruções escritas ou verbais; executar serviços gerais de implantação, reparos e manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica e equipamentos, nos prédios e logradouros públicos municipais; executar serviços gerais de artefatos de madeira e/ou metais; executar serviços de pintura em prédios; executar serviços de soldagem, mediante desenho, instruções escritas ou verbais.
Agente de Serviços Escolares	Formação Escolar: ensino médio completo e curso básico de informática.	IV	R\$ 920,53	40:00	Objetivo Geral: executar serviços auxiliares de natureza administrativa na unidade de ensino designada pela Secretaria Municipal de Educação.
Agente Turismologo	Formação Escolar: ensino superior completo em Turismo com registro em órgão de classe	XIII	R\$ 2.272,92	40:00	Objetivo Geral: Objetivo Geral: Colaborar com a elaboração de políticas de turismo Municipal e inserir o município nas políticas de turismo estaduais, nacionais e internacionais. Planejar, orientar e executar trabalhos que visem ao desenvolvimento turístico de nossa cidade, apresentar locais apropriados para visitação assim como a infraestrutura que estes locais dispõem e que poderão vir a ter para adequar a oferta de acordo com seus objetivos; organizar FAMTUR. Organizar informalmente os pontos relevantes para o desenvolvimento de roteiros turísticos a serem seguidos, fazer levantamento de custos, identificar público alvo e prospectar o mercado consumidor. Planejar campanhas de divulgação, visando conscientizar a comunidade das vantagens do desenvolvimento turístico. Analisar dados turísticos obtidos nos pontos de entrada e saída de turistas assim como fazer o levantamento dos equipamentos de hospedagem, alimentação, pontos turísticos e outros. Elaborar o calendário de eventos do Município. Prospectar informações sobre cidades com

					mesmo perfil de turismo de Patrocínio, analisar tendências de mercado e os efeitos dos pólos e receptores de turistas sobre os indivíduos, grupos ou categorias sociais. Manter contado com outros órgãos da administração municipal, estadual e federal, visando à recuperação, conservação e exploração dos recursos existentes em nosso Município. Elaborar, assessorar e acompanhar os levantamentos e informações para o ICMS TURISTICO, COMTUR, FUMTUR do Município. Promover e coordenar, quando solicitador, áreas e atividades de lazer, eventos e treinamentos, para o público em geral nas diversas áreas que podem gerar o fluxo turístico e a capacitação nesta área. Desenvolver e executar atividades seguindo as diretrizes dos superiores hierárquicos da secretaria.
Assistente Social	Formação Escolar: curso superior completo de Serviço Social, com registro no Conselho de Classe.	XII	R\$ 1.960,40	30:00	Objetivo Geral: prestar serviços nos programas e ações de assistência social desenvolvidos pelo Município, objetivando a melhoria do nível de bem-estar social da comunidade.
Auxiliar de Saúde	Formação Escolar: ensino fundamental completo	II	R\$767,12	40:00	Objetivo Geral: executar serviços de suporte e assistência às atividades de saúde desenvolvidas pela Administração.
Desenhista	Formação Escolar: ensino médio completo e curso de qualificação em AutoCad.	VII	R\$ 1.221,69	37:30	Objetivo Geral: executar serviços de desenhos para projetos de engenharia em geral, mapas, gráficos e outros trabalhos técnicos, bem como interpretação de esboços e especificações.
Educador Cuidador Social	Formação Escolar: ensino médio completo	V	R\$ 1.005,77	40:00	Objetivo Geral: Cuidar da alimentação, higiene e proteção de crianças e adolescentes assistidos nos abrigos municipais ou programas desenvolvidos no Município. Organizar o ambiente propiciando espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada indivíduo assistido; auxiliar a criança e o adolescente na lida com sua história de vida, no fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organizar arquivo de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada

					<p>criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhar os serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano; auxiliar na preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento do programa de acolhimento; executar cuidados básicos de proteção e assistência ao adulto assistido e/ou sob recomendação da assistência social, saúde e defesa; cumprir jornada de trabalho em conformidade com a demanda do serviço, em regime de plantões, escala de trabalho diversas, atendendo o interesse público; atender normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades afim.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, e com participação dos jovens, o planejamento e execução das atividades; - Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e a sua organização; - Desenvolver, diretamente com os jovens, os conteúdos e atividades que lhe são atribuídos no traçado metodológico do PROJOVEM Adolescente, e demais atividades visando ao cumprimento dos objetivos do programa; - Estimular o interesse dos jovens a conhecer serviços e instituições públicas; - Promover o reconhecimento e vivências de diversas manifestações esportivas e culturais;
Engenheiro Civil	Formação Escolar: curso superior completo de Engenharia Civil, com registro no Conselho de Classe.	XIV	R\$ 2.613,86	20:00	<p>Objetivo Geral: desenvolver atividades profissionais no campo da engenharia civil, executando serviços de fiscalização de obras realizadas por terceiros para o Executivo Municipal, orientação a execução de obras e elaboração de projetos na sua área de competência.</p>
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Formação Escolar: curso superior completo em engenharia ou arquitetura, com especialização em engenharia de segurança do	XIV	R\$ 2.613,86	20:00	<p>Objetivo Geral: Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes. Propor normas e dispositivos de segurança, determinando eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes.</p>

	trabalho.				<p>Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção. Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso. Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho. Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados. Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis.</p> <p>Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes. Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança. Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho.</p> <p>Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p>
Engenheiro Agrônomo	Formação Escolar: ensino superior completo em Agronomia com registro em órgão de classe.	XV	R\$ 2.954,80	40:00	Objetivo Geral: Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastagens, orientando e controlando técnicas como utilização de terras, reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas, novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a silvicultura, ou melhorar a já existente.
Fiscal de Obras e Posturas	Formação Escolar: ensino médio completo	V	R\$ 1.005,77	37:30	Objetivo Geral: prestar serviços de fiscalização com o objetivo de promover a aplicação do Código de Posturas Públicas.
Fiscal de Transporte Urbano	Formação Escolar: ensino médio completo	V	R\$ 1.005,77	40:00	Objetivo Geral: prestar serviços de fiscalização de trânsito, aplicando o Código Nacional de Trânsito e as normas vigentes aplicáveis.
Fiscal Sanitário	Formação Escolar: ensino médio	V	R\$ 1.005,77	37:30	Objetivo Geral: prestar serviços de inspeção sanitária, proteção à saúde pública, promover a aplicação da

	completo				legislação municipal de saúde pública.
Fonoaudiólogo	Formação Escolar: curso superior completo em Fonoaudiologia, com registro em Conselho de Classe.	XII	R\$ 1.960,40	30:00	Objetivo Geral: desenvolver atividades gerais de fonoaudiologia na unidade de serviço designada pela Administração Municipal.
Geólogo	Formação Escolar: ensino superior completo em Geologia com registro em órgão de classe.	XII	R\$ 1.960,40	20:00	Objetivo Geral: planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia; realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar estudos de fotointerpretação; realizar estudos relativos à ciência da terra; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Instrutor de Artesanato	Formação Escolar: Ensino Médio Completo	III	R\$ 835,30	40:00	Objetivo Geral: - Desenvolver, junto a crianças, jovens, adultos e idosos do Município, oficinas com trabalhos artesanais em geral.
Instrutor de Fanfarras	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto (alfabetizada)	I	R\$ 687,56	22:00	Objetivo Geral: Prestar trabalho às escolas, com objetivo de ensinar e treinar os alunos oriundos das fanfarras nas escolas públicas.
Instrutor de Informática	Formação Escolar: ensino médio completo e cursos na área de atuação com carga horária mínima de 50 horas.	IV	R\$ 920,53	40:00	Objetivo Geral: - Realizar planejamento das atividades, ministrar aulas e cursos TELECENTRO e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades ministradas; participar de reuniões; fomentar a participação democrática dos alunos; avaliar o desempenho do aluno; desenvolver aulas com conteúdos teóricos e práticos na área de

					informática (Linux, Word, Excel, PowerPoint, etc.); participar das atividades de capacitação, quando solicitado; fiscalizar o manuseio do material utilizado nos trabalhos; atuar ética e profissionalmente; elaborar dicas e procedimentos de informática para os alunos; pesquisar dados no sistema; preparar documentos para digitação; auxiliar na detecção de erros / falhas na operação dos sistemas.
Médico Especialista - Cardiologia	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Cirurgia Geral	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Dermatologia	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Endocrinologia	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.

Médico Especialista - Gastroenterologia	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Geriatria	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Ginecologista	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Hematologia	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Mastologista	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.

	de atuação				
Médico Especialista - Neurologia	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Neurocirurgião	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Ortopedia	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Otorrinolaringologia	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Pediatra	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.

	Classe e especialidade na área de atuação				
Médico Especialista - Pneumologia	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Psiquiatra	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Médico Especialista - Reumatologia	Formação Escolar: ensino superior completo em Medicina, com registro em Conselho de Classe e especialidade na área de atuação	XVI	R\$ 3.409,39	20:00	Objetivo Geral: prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.
Monitor de Educação Infantil	Formação Escolar: curso de Magistério do ensino médio	VI	R\$ 1.108,06	40:00	Objetivo Geral: desenvolver, junto a crianças usuárias das unidades de ensino infantil, atividades de apoio pedagógico.
Monitor de Esportes	Formação Escolar: ensino superior completo, com registro no Conselho de Classe.	IV	R\$ 920,53	20:00	Objetivo Geral: desenvolver, junto a crianças, jovens, adultos e idosos do município, atividades desportivas em geral Promover trabalho com grupos de idosos, hipertensos e outros nas unidades de serviço designada pela Administração Municipal. - Participar de reuniões e outras atividades relacionadas ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

Operador de Máquinas Pesadas	Formação Escolar: ensino fundamental incompleto, Carteira Nacional de Habilitação tipo "C".	VI	R\$ 1.108,06	42:30	Objetivo Geral: executar serviços gerais de operação de máquinas pesadas nos locais determinados pela Administração Municipal.
Pedagogo- Com Supervisão	Formação Escolar: ensino superior completo em Pedagogia com especialização em supervisão	IX	R\$ 1.477,40	40:00	Objetivo Geral: desenvolver atividades pedagógicas em geral visando melhorar a qualidade do ensino oferecido pelo Município e a integração da escola com a comunidade.
Pedagogo - Administrativo	Formação Escolar: ensino superior completo em pedagogia.	IX	R\$ 1.477,40	40:00	Objetivo Geral: Planejamento, orientação e coordenação de atividades pedagógicas a fim de ajudar as crianças e adolescentes a ajustarem-se ao ambiente escolar e ao meio social em que vivem através do desenvolvimento da personalidade e do encaminhamento vocacional. - Orientar pedagogicamente as equipes de trabalho nos programas municipais; - Realizar oficinas de jogos recreativos e cognitivos: coordenação de grupos temáticos; organização de vivências de grupos (passeios e confraternizações). - Elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados. - Acompanhar os grupos nas oficinas, participar de reuniões de equipe. - Realizar visitas domiciliares, organizar os encontros temáticos, recepção da criança e adolescente bem como da família, acolhimento e acompanhamento das famílias bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação dentro dos programas. - Desempenhar outras tarefas correlatas. - Participar de reuniões sistemáticas com as equipes técnicas dos programas da Secretaria. - Registrar a frequência dos jovens nas atividades e encaminhar os dados para o gestor municipal nos prazos previamente estipulados; - Avaliar desempenho das crianças e adolescentes,

					<p>informando a equipe técnica sobre as demandas de acompanhamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar o desenvolvimento das oficinas e atividades ministradas por outros profissionais, atuando no sentido da integração da equipe do programa; - Atuar como interlocutor das crianças e adolescentes junto às escolas e instituições do Município; - Participar, juntamente com os técnicos de referência, de reuniões com as famílias dos adolescentes, para as quais for convidado; - Participar de reuniões sistemáticas com o técnico dos programas; - Desempenhar outras tarefas correlatas.
Professor do Ensino Infantil	Formação Escolar: curso de Magistério do ensino médio	V	R\$ 1.005,77	22:00	Objetivo Geral: ministrar aulas para alunos de escolas municipais de ensino infantil, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos.
Professor P1	Formação Escolar: curso superior na área de atuação	V	R\$ 1.005,77	22:00	Objetivo Geral: ministrar aulas para alunos de escolas municipais do ensino fundamental de 1º a 5º ano, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos.
Professor P1 - Educação Física	Formação Escolar: curso superior na área de atuação	V	R\$ 1.005,77	22:00	Objetivo Geral: ministrar aulas para alunos de escolas municipais do ensino fundamental de 1º a 5º ano, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos.
Professor P1 - Ensino Religioso	Formação Escolar: curso superior na área de atuação	V	R\$ 1.005,77	22:00	Objetivo Geral: ministrar aulas para alunos de escolas municipais do ensino fundamental de 1º a 5º ano, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos.
Professor P2 - ensino religioso	Formação Escolar: curso superior na área de atuação	IX	R\$ 1.477,40	22:00	Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos do 6º ao 9º ano.
Professor P2 - geografia	Formação Escolar: curso superior na área de atuação	IX	R\$ 1.477,40	22:00	Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos do 6º ao 9º ano.
Professor P2 - Inglês	Formação Escolar: curso superior na área	IX	R\$ 1.477,40	22:00	Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação,

	de atuação				desenvolvimento atividades de formação técnica e humana dos alunos do 6º ao 9º ano.
Professor P2 - xadrez	Formação Escolar: Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento + Curso de capacitação de Xadrez (mínimo 40 hs.)	IX	R\$ 1.477,40	22:00	Objetivo Geral: prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvendo atividades de formação técnica e humana dos alunos do 6º ao 9º ano.
Técnico em Enfermagem	Formação Escolar: ensino médio completo - curso de Técnico em Enfermagem, habilitado pelo COREN - Conselho Regional de Enfermagem	IV	R\$ 920,53	40:00	Objetivo Geral: executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.
Técnico em Saúde Bucal - TSB	Formação Escolar: ensino médio completo - curso de Técnico em Higiene Dental ou Técnico em Saúde Bucal	IV	R\$ 920,53	40:00	Objetivo Geral: executar atividades de nível técnico no tratamento odontológico, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação em higiene dental.
Técnico em Segurança do Trabalho	Formação Escolar: ensino médio completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho	IV	R\$ 920,53	40:00	Objetivo Geral: Acompanhar o sistema de segurança do trabalho, na investigação de riscos e causas de acidente, bem como na sua prevenção. Inspeccionar, sob a supervisão do engenheiro de segurança do trabalho, locais, instalações e equipamentos da Instituição. Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção. Elaborar, sob a supervisão do engenheiro de segurança do trabalho, relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso. Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes. Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de

					segurança. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Técnico Prótese Dentária	Formação Escolar: ensino médio completo - curso de prótese dentária	VIII	R\$ 1.341,02	40:00	Objetivo Geral: executar atividades de nível técnico na área odontológica, confeccionando e dando manutenção em próteses dentárias.
Telefonista	Formação Escolar: ensino fundamental completo	IV	R\$ 920,53	30:00	Objetivo Geral: executar serviços de telefonia em geral, ligação, transmissão e recebimento de mensagens por telefone.
Terapeuta Ocupacional	Formação Escolar: ensino superior completo em Terapia Ocupacional, com registro em Conselho de Classe.	XII	R\$ 1.960,40	30:00	Objetivo Geral: desenvolver atividades de nível superior no campo da Terapia Ocupacional, visando a promoção da saúde pública por intermédio do exercício de atividades profissionais apropriadas, de conformidade com os programas e objetivos estabelecidos.

ANEXO D – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS - AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS (ARMADOR, PINTOR, SOLDADOR), INSTRUTOR DE FANFARRAS e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos)

Programa - Leitura, compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial e a reforma ortográfica. Ordem alfabética: reconhecimento e emprego. Sílabas, divisão silábica. Nomes (substantivos) e adjetivos: flexão (masculino/feminino, singular/plural), reconhecimento e emprego. Sinônimos e antônimos: reconhecimento e emprego. Verbos: reconhecimento e emprego. Pronomes: reconhecimento e emprego.

Bibliografia sugerida

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática de português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

TUFANO, Douglas. *Guia prático da nova ortografia*. São Paulo: Melhoramentos, 2008.

Livros didáticos de língua portuguesa para o ensino fundamental.

MATEMÁTICA (comum a todos os cargos)

Programa - Leitura e escrita dos números naturais (inteiros). Operações com números naturais – situações-problema. Operações com números naturais envolvendo aproximações e estimativas – situações-problema. Conceitos de dobro, triplo, dezena, centena, dúzia. Números decimais. Operações elementares envolvendo números decimais - situações problema; Unidades de medidas - Comprimento: centímetro, metro, quilômetro; Tempo: hora, minuto, segundo, dia, mês, ano. Massa: grama, quilograma e tonelada. Capacidade: litro; área: metro quadrado; Situações problema envolvendo a moeda nacional. Problemas de raciocínio lógico.

Bibliografia sugerida

Livros didáticos de matemática dos 1º ao 5º anos do ensino fundamental.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS - AUXILIAR DE SAÚDE E TELEFONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos)

Programa - Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimento da língua portuguesa - linguagem formal. Morfologia (função das dez classes de palavras). Divisão silábica, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal. Ortografia, pontuação e acentuação gráfica. Frase, oração e período.

Gêneros textuais: identificação dos gêneros textuais (bilhete, comunicado, convite, carta, notícia, poemas, circular dentre outros), Variações linguísticas, diversas modalidades do uso da língua.

Bibliografia sugerida

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005.

CUNHA, Celso, CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

LUFT, Celso Pedro. *Novo guia ortográfico*. São Paulo: Globo, 2000.

SACCONI, Luiz Antônio. *Gramática essencial da língua portuguesa*.

Livros didáticos de língua portuguesa para o ensino fundamental.

MATEMÁTICA (comum a todos os cargos)

Programa - Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais. Resolução de situações-problema envolvendo: operações fundamentais – adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Álgebra. Resolução de situações-problema envolvendo: equações dos 1º e 2º graus. Proporção. Regra de três simples e composta. Funções do 1º. Matemática comercial e financeira: resolução de situações-problema envolvendo: porcentagem, juros simples e compostos. Tratamento da informação- Resolver situações-problema que envolvam: medidas de tendência central: médias aritmética e ponderada, moda e mediana. Espaço amostral. Evento. Probabilidade. Gráficos. GEOMETRIA- Resolver situações-problema que envolvam: geometria plana: unidades de medida, comprimento, área, volume,

capacidade e massa. Entes primitivos ponto, reta e plano. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros. Circunferência. Perímetro. Área. Volume. Geometria sólida: volumes, cubos e paralelepípedos

Bibliografia sugerida

DANTE, L.R. *Tudo é matemática*. São Paulo: Ática. Volumes de 5^a a 8^a séries.

IMENES e LELIS. *Matemática*. São Paulo: Scipione. Volumes de 5^a a 8^a séries.

SILVEIRA, e MARQUES, C. *Matemática*. São Paulo: Moderna. Volumes de 5^a a 8^a série.

CONHECIMENTOS GERAIS /LEGISLAÇÃO (comum a todos os cargos)

Programa - Ética e cidadania, meio ambiente e legislação municipal ambiental e segurança do trabalho.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Manual de segurança*. Disponível em: <www.mte.gov.br> ou <www.fiesp.com.br/download/medicina/trabalho.pdf>

KLOETZEL, Kurt. *O que é meio ambiente*. São Paulo: Brasiliense, 1994. Coleção Primeiros Passos,

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei n. 3.533/2002 - *Institui o programa municipal de educação ambiental e dá outras providências*.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 66 de 18 de dezembro de 2009. Altera a redação de dispositivos do anexo VI, da lei Complementar 061 de 01 de outubro de 2009.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 061 de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de Patrocínio (DAEPA), do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM) e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Brasiliense, 2008. Coleção Primeiros Passos.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS - AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, DESENHISTA, EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRANSPORTE URBANO, FISCAL SANITÁRIO, INSTRUTOR DE ARTESANATO E INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos de nível médio completo)

Programa - Interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis, ponto de vista do autor, significação contextual de palavras e expressões. Estruturação do texto: relações entre ideias e recursos e coesão. Conhecimento da língua portuguesa (linguagem formal): ortografia, acentuação, ocorrência de crase. Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões e diversos usos. Concordância nominal, concordância verbal, colocação de pronomes. Estrutura da oração e do período, aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Variação linguística: as diversas modalidades de uso da língua portuguesa.

Bibliografia sugerida

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo; Scipione, 2003.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luiz F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro; Nova Fronteira, 2001.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2005.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível médio completo)

Programa - Ética, cidadania, meio ambiente e qualidade de vida, legislação municipal, direitos humanos.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>

BRASIL. Lei n. 10.741, 01 de outubro de 2003 - *Estatuto do Idoso*.

BRANCO, Samuel Murgel. *O meio ambiente em debate*. São Paulo: Moderna, 1988. Coleção Polêmica.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos.

PATROCÍNIO, Prefeitura Municipal. Lei n. 3.533/2002 - *Institui o programa municipal de educação ambiental e dá outras providências*.

VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Brasiliense, 1996. Coleção Primeiros Passos,

LEGISLAÇÃO (comum a todos os cargos de nível médio completo)

Programa - Plano de cargos e salários do servidor da prefeitura municipal de Patrocínio, Estatuto do Servidor, Lei Previdenciária do Município de Patrocínio, Lei Orgânica do Município.

Bibliografia sugerida

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 66 de 18 de dezembro de 2009. Altera a redação de dispositivos do anexo VI, da lei Complementar 061 de 01 de outubro de 2009.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei Complementar n. 061*, de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de Patrocínio (DAEPA) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM) e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 060, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36, de 06 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei complementar n. 34, de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA / AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR E EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL

Programa - Legislação Educacional

Bibliografia sugerida

BRASIL. *Constituição Federal de 1988* - Título VIII, Capítulo III, Seção I.

BRASIL. LDBEN: Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Em especial, os artigos 21, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37 e 38.

BRASIL. Lei Federal n.11.114 de 16/05/2005 - Torna obrigatório o início do ensino fundamental dos seis anos de idade.

MINAS GERAIS. *Constituição Estadual* - Título IV, Capítulo I, Seção III.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE n. 289/2006. Manifesta-se sobre a Lei n. 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que altera a Lei Federal n.11.114, de 06 de maio de 2005, e dispõe sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental com matrícula obrigatória aos seis anos de idade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Programa

Funções da Administração e Processo Administrativo. Planejamento - fundamentos do planejamento; formulação de objetivos. Organização - fundamentos da organização: desenho organizacional e desenho departamental.

Direção - fundamentos da direção: abrangência da direção nos três níveis da empresa (direção, gerência e supervisão). Controle: fundamentos e abrangência do controle.

Informática na administração: informática básica e seus aplicativos, Internet básica.

Principais atividades e áreas funcionais ou especialidades da Administração – Noções Básicas –

Da administração Pública: conceito, princípios, finalidade, Administração Pública direta e indireta, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, poderes e deveres do administrador público. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, motivação e invalidação. Procedimento Administrativo.

Administração de materiais: função e objetivos de estoque e administração de materiais; princípios básicos para controle e organização de estoques.

Aspectos legais da ação administrativa nas organizações públicas - Administração pública no contexto da Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais); Dos Princípios Fundamentais (arts. 1º a 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (arts. 5º ao 17);. Da Organização do Estado;. Da Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil (arts. 18 e 19); Da Administração Pública (arts. 37 a 41); Da Organização dos Poderes; Do Poder Legislativo (arts. 44 a 47, 59); Do Poder Executivo (arts. 76 a 83); Do Poder Judiciário. Disposições gerais. (arts. 92 a 100);

O processo licitatório: licitação conceito, finalidade, princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimento, anulação e revogação. Contrato administrativo: conceito, características, espécies, inexecução e extinção.

Bibliografia sugerida

BRASIL. *Lei n. 8.666/93* e alterações posteriores, licitação e contratos administrativos.

BRASIL. Constituição Federal/88. Artigo 37 e alterações posteriores.

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: teoria, processo e prática*. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007. Capítulos: 1; 2; parte III, planejamentos da ação empresarial: introdução e cap. 9; parte IV, organização da ação empresarial: introdução; parte V, direção da ação empresarial: introdução; parte VI, controle da ação empresarial: introdução e cap. 17 e 18.

CURY, Antônio. *Organização & métodos: uma visão holística*. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2000. Capítulos: 4: itens 4.1 a 4.7; 8: itens: 8.1 a 8.6; 11; 12; 13 e 15.

DIAS, Marco Aurélio P. *Administração de materiais*. 4. ed. São Paulo: Atlas. Capítulos: todos.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Introdução à administração*. 6. ed.. São Paulo: Atlas. Capítulos: 1: itens 1.1 e 1.6; 4: itens 4.3 a 4.6; 5: itens 5.1 a 5.3; 7 e 14.

SANTOS, Aldemar de Araújo. *Informática na empresa*. 3. ed. São Paulo: Atlas. Capítulos: todos.

SILVA, Adelphino Teixeira da. *Administração básica*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006. Capítulos: todos, exceto capítulos 10 e 11.

SILVA, Adelphino Teixeira da. *Organização e técnica comercial*. 20. ed. São Paulo: Atlas. Capítulos: todos.

SOBRAL, Felipe e PECCI, Alketa. *Administração: teoria e prática no contexto brasileiro*. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2008. Capítulos: 1; 5: itens 5.1 a 5.3; 6: itens 6.1 a 6.3; 7: item 7.1; 8: itens: 8.1 a 8.3; 9; 11 e 12.

AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES

Programa

Organização do sistema de ensino: a educação na Constituição Federal; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a organização do sistema de ensino no estado e no município. Legislação (matrícula, transferência e avaliação). Regimento Escolar (composição, importância). Redação Técnica Oficial (atestados, declarações e outros expedientes e o [novo acordo ortográfico da língua portuguesa](#)). Noções de informática: 1. Sistema Operacional *Microsoft Windows*. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). 2. Editor de Textos *Microsoft Word*, Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas, Inserção e formatação de gráficos e figuras. 3. Planilha Eletrônica *Microsoft Excel*. Criação e edição de planilhas. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. 4. Internet. Utilização de *Browsers*. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (*e-mail*).

Bibliografia sugerida

BRASIL. LEI FEDERAL n. 9.394/96 - *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*

Nacional - considerar os seguintes artigos e respectivos parágrafos e incisos, quando houver: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 24 (incisos I e VI), 28, 29, 30, 32, 34, 37, 38 e 58.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. Volume 1 – (1ª a 4ª séries) – Brasília: MEC/SEF, 1997.*

Lei Federal n.11.114 de 16/05/2005 - Torna obrigatório o início do ensino fundamental dos 06 anos de idade. .

MEDEIROS, João Bosco e HERNANDES, Sônia. Manual da secretária técnicas de trabalho. São Paulo: Atlas, 2009.

Noções de informática:

HEIDER, A. *Guia do professor para a Internet: completo e fácil*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRY, G.M. *Aprenda em 24 horas Windows 98*. Rio de Janeiro: Campus: 1998.

RAMALHO, J.A.A. *Word 97*. São Paulo: Makron Books, 1998.

SANTOS JÚNIOR, M. J. F. *Excel 97: passo a passo*, São Paulo: Terra, 1997.

TORTELLO, J.E.N. Explorando a Internet. São Paulo: Makron Books, 1995

DESENHISTA

Programa: Perspectivas axonométricas e cavaleira. Escalas. Projeção ortogonal: três e seis vistas, supressão de vistas e vistas especiais. Cortes e seções. Cotação de desenhos. Leitura e interpretação de desenhos de peças e conjuntos mecânicos. Leitura e interpretação de desenhos arquitetônicos. Processos e técnicas construtivas. Convenções e normas em desenhos de: arquitetura, estrutural, elétrico, hidráulico, telecomunicações, SPDA, layout, cartográfico, urbanístico, de engenharia, organização e métodos.

Desenvolvimento, detalhamento e desenho de projetos de arquitetura, estrutural, elétrico, hidráulico, SPDA, layout, cartográfico, urbanístico, de engenharia, organização e métodos. Informática aplicada: conceitos e facilidades em ambiente Windows, utilização dos aplicativos: Suíte MS Office, AutoCAD – versões em inglês ou português.

Bibliografia sugerida

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. *Normas aplicadas no desenho de arquitetura, estrutural, elétrico, hidráulico, SPDA, layout, cartográfico, urbanístico*.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. *Normas de desenho técnico: NBR 8196 / NBR 8402 / NBR 8403 / NBR 10067 / NBR 10068 / NBR 10126 / NBR 10582 / NBR 10647*.
- AUTODESK – *Manuais do Aplicativo AutoCAD*.
- BALDAM, Roquemar de Lima; COSTA, Lourenço. *AutoCAD 2011: utilizando totalmente*. São Paulo: Érica, 2010.
- FRENCH, Thomas E.; VIERCK Charles J. *Desenho técnico e tecnologia gráfica*. 8. ed. Porto Alegre: Globo, 2005, 4a reimpressão, 2010.
- MANFÉ, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovanni. *Desenho técnico mecânico*. São Paulo: Hemus, 2004. 1, 2 e 3 v.
- MANUAL de ligações prediais de Concessionárias: CEMIG, COPASA, Oi, GVT.
- MICELI, Maria Tereza; FERREIRA, Patrícia. *Desenho técnico básico*. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2a ed., 2008.
- MICROSOFT – *Manuais do Sistema Operacional Windows*.
- MONTENEGRO, Gildo A. *Desenho arquitetônico*. São Paulo: Edgard Blucher, 4a ed., 2001, 7a reimpressão, 2010.

EDUCADOR CUIDADOR SOCIAL

Programa

Direitos humanos e cidadania. Competências do Educador Social. Ações de proteção social. Relação família e escola. Educação para população em situação de risco social. Planejamento, sistematização e avaliação de ações socioeducativas. Elaboração de instrumentos de acompanhamento e registro.

Bibliografia sugerida

- ARROYO, M.G. *Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres*. Petrópolis: Vozes, 2004.
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul.1990.
- BRASIL. Estatuto do Idoso: Lei federal n. 10.741, de 01º de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.
- BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993.
- BRASIL. Adolescências, juventudes e socioeducativo: concepções e fundamentos. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1.ed. – Brasília: 2009.
- DEMO, Pedro. *Participação é conquista*. São Paulo: Cortez, 2001.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996
- COVRE, Manzini M.L. *O que é Cidadania*. São Paulo, Brasiliense, 1991.
- MARINO, Eduardo. *Manual de Avaliação de Projetos Sociais*. São Paulo: Saraiva, 2003.
- ROMANS, Mercê; PETRUS, Antoni; TRILLA, Jaume. *Profissão: educador social*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Programa

Topografia: princípios gerais; representação do relevo topográfico, escalas, instrumentos topográficos, medidas de distâncias e ângulos, desenhos de plantas e perfis, triangulação. Noções de terraplenagem. Noções de drenagem e taludes.

Orçamentos: levantamento de quantitativos, composição de custos, elaboração de planilhas em meio magnético, elaboração de cronogramas físico-financeiros.

Leitura de projetos: arquitetônicos, de estruturas metálicas e de concreto armado, de instalações elétricas e hidrossanitárias.

Planejamento: planejamento e organização do trabalho de execução de obras civis.

Fiscalização: verificação da aplicação do Código de Posturas Públicas do Município de Patrocínio.

Bibliografia sugerida

- BORGES, A.C. *Topografia*. São Paulo: Editora Edgard Blücher, vol. 1 e 2, 1995 e 1997.
- CREDER, H. *Instalações Elétricas*. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2002.
- FERREIRA, P.; MICELI, M. T. *Desenho Técnico*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico. 2008.
- TISAKA, M., *Orçamento na Construção Civil*. São Paulo: Pini, 2006.
- VIANNA, M. R. *Instalações hidráulicas prediais*. Belo Horizonte: Imprimatur. 2004.

YAZIGI, W. *A técnica de edificar*. São Paulo: Pini. 2003.

PATROCÍNIO. *Prefeitura Municipal. Lei no. 1.209/72*. Institui o Código de Obras Municipais.

PATROCÍNIO. *Prefeitura Municipal. Código de Posturas do Município*.

FISCAL DE TRANSPORTE URBANO

Programa

Transportes públicos: os diferentes modos e suas características operacionais. Linhas de ônibus: itinerários, pontos de parada e controle operacional. Redes de transportes públicos: integração física e tarifária. Terminais urbanos e rodoviários de passageiros. Táxi e transporte escolar: fiscalização e vistoria da frota. Regulamentação do transporte público por ônibus: legislação brasileira. Informações aos usuários.

Bibliografia sugerida

SÃO PAULO. Associação nacional de transportes públicos. *Transporte humano: cidades com qualidade de vida*. São Paulo: ANTP, 1997.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. (versão atualizada com as emendas constitucionais)

BRASIL. *Código de trânsito brasileiro* (versão atualizada).

FERRAZ, Antonio Clóvis "Coca" Pinto; TORRES, Isaac Guillermo Espinoza. *Transporte público urbano*. São Carlos: Rima, 2001.

MELO, Márcio J. V. Saraiva de. *Sistema de ônibus nas áreas urbanas*. Recife: UFPE, 1979.

WRIGHT, Charles Leslie. *O que é transporte urbano?* São Paulo: Brasiliense, 1988. (Coleção Primeiros Passos, n. 199)

FISCAL SANITÁRIO

Programa

Sistema Nacional de Vigilância sanitária. Agência nacional de vigilância sanitária.

Vigilância sanitária: prevenção, controle, proteção, promoção e recuperação da saúde.

Boas práticas para serviços de alimentação. Microbiologia básica aplicada em alimentos e produtos.

Infrações sanitárias e procedimentos administrativos. Práticas sanitárias no controle de zoonoses.

Bibliografia sugerida

MINAS GERAIS. Lei Estadual n. 13.317/99 - Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

BRASIL. Lei n. 9.782/99 - Sistema Nacional de Vigilância sanitária e criação da agência nacional de vigilância sanitária.

BRASIL. Lei Orgânica do SUS n. 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

BRASIL. Resolução- RDC 216, de 15 de Setembro de 2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

BRASIL. RDC 275 de 21/10/02 - Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de alimentos.

BRASIL. Resolução 23/00 - Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro na área de Alimentos;

BRASIL. Portaria 326/97 - Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos;

BRASIL. RDC 259/02 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados

BRASIL. Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências

MINAS GERAIS. Lei Estadual n. 13.317/99 - Código de Saúde do Estado de Minas Gerais

PATROCÍNIO. Lei de fiscalização sanitária. Disponível em <http://www.patrocínio.mg.gov.br>

BRASIL. Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei n. 1.210/72. Institui o Código de Posturas do Município de Patrocínio.

INSTRUTOR DE ARTESANATO

Programa

A produção artística e artesanal brasileira em suas variadas manifestações. |As expressões artísticas populares da cultura brasileira: contextualização. Diferentes técnicas e materiais artesanais. O ensino da arte e da cultura popular: questões didáticas de abordagens contemporâneas.

Bibliografia sugerida

- BARBOSA, Ana Mae (org.). *Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais*. São Paulo: Cortez, 2005.
- BRASIL. ECA- *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Disponível em:
< <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/33/1990/8069.htm>>
- BRASIL. *Estatuto do Idoso*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>
- CONDURU, Roberto. *Arte Afro-Brasileira*. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.
- FROTA, Lélia Coelho. *Pequeno dicionário da arte do povo brasileiro: século XX*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2005.
- LAGROU, Els. *Arte indígena no Brasil: agência, alteridade e relação*. Belo Horizonte: C/Arte, 2009.
- BELO HORIZONTE. Proposições Curriculares de Arte - Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte. Disponível em:
< <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=arte.pdf> >
- PROUS, André. *Arte pré-histórica do Brasil*. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.
- ZANINI, Walter. *História Geral da Arte no Brasil*. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, Fundação Djalma Guimarães, 1983. 2v.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Programa

Sistema Operacional Microsoft Windows - Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).

Editor de Textos Microsoft Word. Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras

Planilha Eletrônica Microsoft Excel Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Formatação condicional. Geração de gráficos.

Internet: Conceitos e arquitetura. Utilização dos recursos WWW a partir dos Web Browsers, Internet Explorer e Netscape. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Sistemas de Informação Características e componentes. Recursos de hardware e software. Aplicações

Bibliografia sugerida

- BATISTA, E.O. *Sistemas de informação: o uso consciente da tecnologia para o gerenciamento*. São Paulo: Saraiva, 2004.
- HEIDER, A. *Guia do professor para a Internet: completo e fácil*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- O'BRIEN, J.A. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- PERRY, G.M. *Aprenda em 24 horas Windows 98*. Rio de Janeiro: Campus: 1998.
- RAMALHO, J.A.A. *Word 97*. São Paulo: Makron Books, 1998.
- SANTOS JÚNIOR, M. J. F. *Excel 97: passo a passo*, São Paulo: Terra, 1997.
- TORTELLO, J.E.N. *Explorando a Internet*. São Paulo: Makron Books, 1995.
- Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows XP.
- Ajuda on-line do Microsoft Office XP.

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

CARGOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO e TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos de nível médio/técnico)

Programa - Interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis, ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões. Estruturação do texto: relações entre ideias e recursos e coesão. Conhecimento da língua portuguesa (linguagem formal): Ortografia, acentuação, ocorrência de crase. Classes de palavras: definições,

classificações, formas, flexões e diversos usos. Concordâncias nominal e verbal. Colocação de pronomes. Estrutura da oração e do período, aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Variação linguística: as diversas modalidades de uso da língua portuguesa.

Bibliografia sugerida

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2003.
CUNHA, Celso; CINTRA, Luiz F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2005.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível médio/técnico)

Programa - Ética, cidadania, meio ambiente e qualidade de vida. Direitos humanos e saúde pública: epidemiologia: medida da saúde coletiva e processo epidêmico, vigilância epidemiológica e notificação de doenças, investigação epidemiológica de casos e epidemias, sistemas de informação em saúde, aspectos epidemiológicos das doenças transmissíveis e dos agravos não-transmissíveis, metodologia epidemiológica, epidemiologia e planejamento de saúde. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, organização da atenção básica, operacionalização da assistência à saúde e financiamento, controle social. Programa de Saúde da Família. Programação em saúde. Trabalho em equipe e transdisciplinaridade. Educação em saúde. Humanização nos serviços de saúde, relação entre profissionais e os usuários da saúde.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*.
BRASIL. Lei n. 10.741, 01 de outubro de 2003 - *Estatuto do Idoso*.
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 648/GM, de 28 de março de 2006, aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e para o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
BRASIL. Constituição, 1988. República federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal/Centro Gráfico, 1988. Artigos de 196 -200. Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao_Compilado.htm>
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância epidemiológica* / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) ISBN 85-334-1047-6 paginas 1 a 84. Disponível em:
<<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm#g>>
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. *Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 52 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde). ISBN 85-334-1138-3. Disponível em:
<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/popup/06_0915.htm>
Leis Orgânicas da Saúde (Leis n. Federais n. 8.080/90 e 8.142/90) e Norma Operacional Básica NOB 01/96. Pacto pela Saúde.
BEAGLEHOLE, R., BONITA, R., KJELLSTRÖM, T. *Epidemiologia básica*. São Paulo: Santos/OMS, 1996.
COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos.
CURY, G.C. *Epidemiologia aplicada ao sistema único de saúde / programa de saúde da família*. Belo Horizonte: COOPMED, 2005.
PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei n. 3.533/2002 - *Institui o programa municipal de educação ambiental e dá outras providências*.
REIGOTA, Marcos. *Meio ambiente e representação social*. São Paulo: Cortez, 2001. Coleção Questões da Nossa Época, vol.41.
VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Brasiliense, 1996. Coleção Primeiros Passos.

LEGISLAÇÃO (comum a todos os cargos de nível médio/técnico)

Programa - Plano de cargos e salários do servidor da Prefeitura Municipal de Patrocínio. Estatuto do Servidor, Lei Previdenciária do Município de Patrocínio, Lei Orgânica do Município.

Bibliografia sugerida

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 66 de 18 de dezembro de 2009. Altera a redação de dispositivos do anexo VI, da lei Complementar 061 de 01 de outubro de 2009.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei Complementar n. 061*, de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de Patrocínio (DAEPA), do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM) e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei Complementar n. 060*, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36, de 06 de fevereiro de 2006 e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei complementar n. 34*, de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências”.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei Orgânica do Município*, de 21 de abril de 1990.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Programa - Lei do Exercício Profissional de Enfermagem e Código de Ética da Enfermagem. Atuação do técnico de enfermagem no Programa Saúde da Família. Procedimentos para vacinação: sala de vacina, técnicas, rede de frio e calendário nacional. Princípios da administração de medicamentos: legislação vias, doses, técnicas e cuidados de enfermagem. Feridas: cuidados de enfermagem relacionados ao tratamento e prevenção de lesões cutâneas. Cuidados básicos de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto e idoso. Assistência de enfermagem em situação de urgência e emergência. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções. A saúde do trabalhador. A saúde mental no SUS. Princípios de biossegurança. Sistema Único em Saúde (SUS). Humaniza SUS, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação de apoio à gestão descentralizada. Diretrizes operacionais para os pactos pela vida, em defesa do SUS e de Gestão. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à gestão descentralizada. O SUS no seu Município garantindo a saúde para todos. Brasília: Ministério da Saúde, 2009, 35p. ilus.

BRASIL. Ministério da Saúde. O SUS de A a Z: garantindo a saúde nos Municípios. 3ª ed. Brasília: 2009, 480p.

BELO HORIZONTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Guia do usuário do SUS de BH. Belo Horizonte: 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização de Atenção e Gestão do SUS. O Humaniza SUS na Atenção. Brasília: 2009, 40p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS. Vol. 1. Formação e Intervenção. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS. Vol. 2. Atenção Básica. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS. Vol. 3. Atenção Hospitalar. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família. Parte 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica 4ª ed Série E. Legislação de Saúde. Série Pactos pela Saúde 2006; v. 4. Brasília, 2007. 68 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Zoonoses. Série B. Textos Básicos de Saúde. Cadernos de Atenção Básica n. 22. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. Dengue: manual de enfermagem, adulto e criança. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde. Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, tracoma e tuberculose. 2ª ed revisada. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Caderno de Atenção Básica n.º 21, Brasília, 2008

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Exposição a Materiais Biológicos. Saúde do Trabalhador 3 Protocolos de Complexidade diferenciada. Série A Normas e Manuais técnicos. Brasília, 2006.

- UCHIKAWA, Kazuko; SILVA, Arlete; PSALTIKIDIS, Eliane Molina. Enfermagem em Centro de Material de Esterilização. São Paulo: Manole, 2011. 440p.
- BRASIL. Código de ética para os profissionais de enfermagem, reformulado: em vigor 12/05/2007.
- BRASIL. Lei 7.498 de 25 de Junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício de enfermagem e dá outras providências. Publicada no DOU de 26 de Junho de 1986. Seção I – fls. 9.273 a 9.275.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio: Orientações Técnicas para o planejamento arquitetônico e de engenharia na construção, reforma e ou ampliação das Centrais Estaduais de Rede de Frio.1ª ed. Brasília, 2011.
- FARHT, C.K; et al. Imunizações fundamentos e prática. São Paulo: Atheneu, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança. Disponível em: www.portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação do Adolescente. Disponível em: www.portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação do Adulto e Idoso. Disponível em: www.portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464
- BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN 358/2009. Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes públicos ou privados em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.portalcofen.gov.br/sitenovo/node/4384>>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Além da sobrevivência: práticas integradas de atenção ao parto, benéficas para a nutrição e a saúde de mães e crianças. Brasília, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. A Política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. 2ª ed. revista e ampliada. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento. Serie Pactos pela Saúde 2006, vol. 12. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 19. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta da Saúde do Adolescente. Meninos. Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta da Saúde do Adolescente. Meninas. Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. Menina. Passaporte da Cidadania, 7ª ed. Brasília, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança. Menino. Passaporte da Cidadania, 7ª ed. Brasília, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 26. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de discussão. Controle do tabagismo no Brasil. Banco Internacional para reconstrução e desenvolvimento/Banco Mundial. 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 8ª ed.revista. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto do Idoso. 2ª edição. 3ª reimpressão. Série E. Legislação de Saúde. Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria n° 1.944, de 27 de Agosto de 2009. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências. Orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual técnico: pré-natal e puerpério. Atenção qualificada e humanizada. Série Direitos Sexuais e Direitos reprodutivos-Caderno 5. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Técnica Conjunta n° 01/2010 – Anvisa e Ministério da Saúde. Assunto: sala de apoio à amamentação em empresas.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Juventude: diretrizes e perspectivas. Conselho Nacional de Juventude. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM n°2026 de 24 de Agosto de 2011. Aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM n° 1600 de 7 de Julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Prevenção clínica das doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais crônicas. Caderno de Atenção Básica, n. 14, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Rede Amamenta Brasil: Os primeiros passos (2007-2011). Brasília, 2011.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil. Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. Brasília, 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: Nutrição Infantil. Aleitamento materno e alimentação complementar. Caderno de Atenção Básica, n° 23. Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Notificação de Acidentes de Trabalho Fatais, Graves e com Crianças e Adolescentes. Saúde do Trabalhador 2 Protocolos de Complexidade diferenciada. Série A Normas e Manuais técnicos. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Fluxograma de Atendimento - Acidentes de Trabalho. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Lesões por esforços repetitivos (LER). Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (Dort). Dor relacionada ao trabalho. Protocolos de atenção integral à Saúde do Trabalhador de Complexidade diferenciada. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial. Série F. Comunicação e Educação em Saúde. Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Norma Técnica. Série A. Normas e Manuais técnicos. Série Direitos Sexuais e direitos reprodutivos. Caderno n° 6. 3ª ed. atualizada e ampliada, Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violência sexual. Perguntas e respostas para profissionais de saúde. Série F. Comunicação e Educação em Saúde. Série Direitos Sexuais e direitos reprodutivos. Caderno n° 7. 2ª ed. atualizada e ampliada. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Anticoncepção de emergência. Perguntas e respostas para profissionais de saúde. 2ª ed. revisada e ampliada. Série F. Comunicação e Educação em Saúde. Série Direitos Sexuais e Direitos reprodutivos-Caderno 3. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção Integral para Mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual. Matriz pedagógica para formação de redes. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Princípios e Diretrizes. 1ª ed. 2ª reimpressão. Série C. Projetos, Programas e Relatórios. Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde do Homem. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Plano de Ação Nacional. 2009-2011. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. Princípios e Diretrizes. Brasília, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição. Guia Alimentar para a população brasileira. Promovendo a Alimentação Saudável. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Amamentação e uso de medicamentos e outras substâncias. 2ª ed. da publicação "Amamentação e uso de drogas". Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à Saúde do Recém-Nascido: Guia para os profissionais de Saúde. Cuidados Gerais. Vol.1. Brasília, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à Saúde do Recém-Nascido: Guia para os profissionais de Saúde. Intervenções comuns, icterícia e infecções. Vol.2. Brasília, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à Saúde do Recém-Nascido: Guia para os profissionais de Saúde. Problemas respiratórios, cardiocirculatórios, metabólicos, neurológicos, ortopédicos e dermatológicos. Vol.3. Brasília, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção à Saúde do Recém-Nascido: Guia para os profissionais de Saúde. Cuidados com o recém-nascido pré-termo. Vol.4. Brasília, 2011.
- BRASIL. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. NR 32. Publicação DOU Portaria GM n. 485 de 11 de Novembro de 2004. Portaria GM n. 939 de 18 de novembro de 2008. Portaria GM n. 1748, de 30 de Setembro de 2011.

BRUNNER, Lilian; SUDDARTH, Doris S. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 11ª edição, Editora Guanabara Koogan, 2009, 4 vols, 5.573p.
Departamento de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2009/Sociedade brasileira de diabetes. –[3.ed.]-Itapevi, SP: A.Araújo Silva Farmacêutica, 2009. 400p.:il.
LEÃO, Ênio; et al. Pediatria ambulatorial. 4ª ed. Belo Horizonte: Editora Coopmed, 2005.
MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Resolução SES nº 2838 de 14 de Junho de 2011. Define critérios para implantação e implementação do Protocolo de Classificação de Risco no Serviço de Urgência e Emergência – Sistema Manchester, como linguagem única adotada em urgência e emergência no Estado de Minas Gerais.
MINAS GERAIS: Secretaria de Estado de Saúde. A Rede de Atenção às Urgências em Minas Gerais. 2009.
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Organização Mundial da Saúde – Representação Brasil. Linhas de Cuidado: Hipertensão Arterial e Diabetes. Brasília, 2010.
BORGES, Eline Lima; et al. Feridas: como tratar. 2ª ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2008. 246p.
SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L.P.T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 3ª ed. São Paulo: Martinari, 2011.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Procedimentos Brasília, 2011. 64 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 30)
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Doenças Respiratórias e crônicas. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Caderno de Atenção Básica n. 25. Brasília, 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 13. Brasília, 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Obesidade. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica n. 12. Brasília, 2006.
BRASIL. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: NR 32. Publicação D.O.U. Portaria GM n. 485, de 11 de novembro de 2005 16/11/05, Portaria GM n. 939, de 18 de novembro de 2008 19/11/08.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Programa - Prótese fixa: vazamento de gesso (parcial e total). Montagem em articulador (parcial e total). Confeção de troquéis (individual e removível). Escultura dental, Confeção de padrões de cera. Inclusão e fundição. Soldagem. Face estética. Usinagem, acabamento e polimento. Materiais, equipamento e instrumentais. Prótese parcial Removível (PPR): Vazamento de gesso. Reprodução de modelos. Desenho. Escultura em cera. Inclusão. Plano de cera. Montagem de dentes. Usinagem, acabamento, polimento e brilho. Materiais, equipamento e instrumentais.

Prótese Total Removível (PTR): vazamento de gesso. Confeção de moldeira individual. Confeção de plano de cera (chapa de prova). Montagem em articulador. Montagem de dentes. Ceroplastia. Acabamento, polimento. Materiais, equipamentos e instrumentais

Prótese Ortodôntica (PO): vazamento de gesso. Planejamento de aparelho. Dobragem de fios ortodônticos. Plano inclinado. Placa de contenção. Mantenedor de espaço. Placa de expansão. Acabamento, polimento e brilho. Materiais, equipamentos e instrumentais.

Segurança no Trabalho: conceito de segurança. Ambiente e trabalho. Controle e prevenção de acidentes. Aspectos legais do acidente no trabalho. Direitos e deveres. Ética profissional.

Bibliografia sugerida

Apostilas específicas (que podem ser adquiridas em escolas com curso de técnico em laboratório de prótese odontológica).

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Programa

A Política Nacional de Saúde no Brasil. Atenção Básica. A estratégia de Saúde da Família. Sistema Único de Saúde. Noções de anatomia e fisiologia da cavidade bucal, cárie, doença periodontal, má oclusão. Noções de anatomia dental e erupção dental. Instrumentais odontológicos (restauradores, endodônticos e cirúrgicos). Indicação e técnicas de manipulação dos materiais dentários. Trabalho em equipe, organização do ambiente de trabalho. Biossegurança: desinfecção e esterilização, equipamento de proteção individual, noções de radiologia, técnicas de higienização bucal. Correção de fatores sistêmicos na prevenção da doença periodontal. Correção de fatores locais na prevenção de cárie e doença periodontal: técnicas de motivação dos pacientes. Técnicas de remoção da placa bacteriana: escovação; uso do

fio dental. Jato de bicarbonato. Remoção de cálculos: manual, ultrassom, controle químico da placa bacteriana, controle da dieta. Uso do flúor: importância, apresentação e técnicas. Uso de selantes. Técnica de educação alimentar: controle da dieta.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do programa de saúde da família. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia_psf1.pdf>

BRASIL-MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASCOM/ANVISA. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos. Editora ANVISA: Brasília, 2006. Disponível em:

<http://dtr2004.saude.gov.br/dab/saudebucal/publicacoes/manual_odonto.pdf>

Livreto THD e ACD – Perfil de competências profissionais. Brasília 2004. Disponível

em:<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livreto_thd_final.pdf>

BUISCHI, Ivone de Paiva. *Promoção de saúde bucal na clínica odontológica*. São Paulo: Artes Médicas, 2000.

LOBAS, Cristiane F. Saes. *THD e ACD – Odontologia de qualidade*. São Paulo: Santos, 2004.

PINTO, Vítor Gomes. *Saúde bucal coletiva*. São Paulo: Santos, 2000.

LUCAS, S.D. *Materiais dentários: manual para ACD e THD*. Belo Horizonte: CROMG, 1997.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Programa

Gestão da segurança e saúde no trabalho nas organizações. Programas de gestão de riscos ocupacionais, PPRA e PCMSO. Programas de promoção da saúde no local de trabalho, incluindo prevenção de tabagismo, dependência química. DSTs/AIDS e doenças crônico-degenerativas não transmissíveis. Serviços especializados de segurança e saúde no trabalho – organização e funcionamento. Comitês de segurança e saúde no trabalho. CIPA. Estatística aplicada ao controle de acidentes: cadastro de acidentes – coeficientes de frequência e gravidade. Legislação em segurança e saúde no trabalho: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego — NRs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28 e 33. Legislação Previdenciária. Responsabilidade civil e criminal em acidentes do trabalho. Medidas de proteção coletiva e individual: princípios básicos de higiene e segurança nos Trabalhos aplicados na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. Hierarquia de medidas de controle. Medidas de proteção coletiva. Medidas administrativas e práticas de trabalho. Equipamentos de proteção individual: seleção uso e manutenção. Atividades educativas de formação e informação. Análise de riscos no local de trabalho: Exposição ao ruído: efeitos na saúde e como preveni-los. Lesões por esforços repetitivos. Prevenção da LER /Dor - A ajuda da ergonomia. Tecnologia e prevenção no combate a incêndio: propriedade físico-química do fogo. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndio. Brigadas de Incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo. Reconhecimento, avaliação e controle de riscos relacionados a: agentes ou substâncias químicas, limites de exposição ocupacional. Agentes físicos (diferentes formas de energia). Limites de exposição ocupacional. Máquinas, equipamentos e ferramentas manuais. Organização do trabalho. Carga de trabalho física e mental. Instalações e desenho de postos de trabalho.

Bibliografia sugerida

AVALIAÇÃO e controle de riscos profissionais; equipamentos de proteção individual: cadastro de acidentes. Fundacentro: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seg. e Med. do Trabalho. Disponível em: <www.fundacentro.gov.br>

BUSSACOS, Marco Antônio. *Estatística aplicada à saúde do trabalhador*. Fundacentro, 1997.

COUTO, Hudson de Araújo. *Qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de medicina e segurança do trabalho*. Belo Horizonte: Ergo

GUIMARÃES, Fernando Araújo. *Ergonomia*. Fundacentro

NEPOMUCENO, Lauro Xavier. *Acústica técnica*. São Paulo:- Etecil, 1968.

SALIBA, Tuffi Messias. *Manual prático de higiene ocupacional e PPRA*. São Paulo: LTR.

ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO

CARGOS - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos de nível médio/magistério)

Programa

Interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis, ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; estruturação do texto: relações entre ideias e recursos e coesão. Conhecimento da língua

portuguesa (linguagem formal): Ortografia, acentuação, ocorrência de crase. Classes de palavras: definições, classificações, formas, flexões e diversos usos. Concordância nominal, Concordância verbal. Colocação de pronomes. Estrutura da oração e do período, aspectos sintáticos e semânticos. Pontuação. Variação lingüística: as diversas modalidades de uso da língua portuguesa.

Bibliografia sugerida

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. 2. ed. São Paulo; Scipione, 2003.
CUNHA, Celso; CINTRA, Luiz F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro; Nova Fronteira, 2001.
FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. *Lições de textos: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2005.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível médio/magistério)

Programa - Ética, Cidadania, meio ambiente e qualidade de vida e legislação ambiental municipal, Direitos Humanos. Educação /atualidades.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*.
BRASIL. Lei n. 10.741, 01 de outubro de 2003 - *Estatuto do Idoso*.
COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos.
GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. São Paulo: Cortez, 2004. Coleção: Questões da Nossa Época, vol.24.
PATROCÍNIO, Prefeitura Municipal. Lei n. 3.533/2002 - *Institui o programa municipal de educação ambiental e dá outras providências*.
VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Brasiliense, 1996. Coleção Primeiros Passos.

LEGISLAÇÃO (comum a todos os cargos de nível médio/magistério)

Programa - Plano de cargos e salários do servidor da Prefeitura Municipal de Patrocínio, Estatuto do Servidor, Lei Previdenciária do Município de Patrocínio, Lei Orgânica do Município e Legislação Educacional.

Bibliografia sugerida

BRASIL. *Constituição Federal de 1988* - Título VIII, Capítulo III, Seção I;
BRASIL. LDBEN: Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Em especial, os artigos 21, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37 e 38.
BRASIL. Lei Federal n.11.114 de 16/05/2005 - Torna obrigatório o início do ensino fundamental dos seis anos de idade.
MINAS GERAIS. *Constituição Estadual* - Título IV, Capítulo I, Seção III.
MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE n. 289/2006. Manifesta-se sobre a Lei n. 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que altera a Lei Federal n.11.114, de 06 de maio de 2005, e dispõe sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental com matrícula obrigatória aos seis anos de idade.
PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei complementar n. 062*, de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do poder executivo do município de Patrocínio.
PATROCÍNIO. Prefeitura municipal. Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1.990.
PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei Complementar n. 060*, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36, de 06 de fevereiro de 2006 e dá outras providências.
PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei complementar n. 34*, de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências”.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (comum aos cargos Monitor de Educação Infantil e Professor do Ensino Infantil)

Programa - Desenvolvimento da criança de zero a cinco anos. O cuidar e o educar. A importância do brincar. A rotina na educação infantil. A relação família x escola. Letramento e alfabetização na educação infantil. A avaliação na educação infantil. A educação inclusiva.

Bibliografia sugerida

ADAMS, Marilyn Jager. *Consciência fonológica em crianças pequenas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. *Projetos pedagógicos na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BARBOSA: Maria Carmem Silveira. *Por amor e por força – Rotinas na educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil*. Volumes. 1,2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1987.

CARVALHO, Alysson; SALLES, Fátima; GUIMARÃES, Marília. (Orgs). *Desenvolvimento e aprendizagem*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Proex- UFMG; 2002.

CASTANHEIRA, Maria Lúcia; MACIEL, Francisca; PEREIRA Isabel e FONTES, Raquel Márcia Martins (Orgs) *Alfabetização e letramento na sala de aula*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008

GODOI, Elisandra Girardelli. *Avaliação na educação infantil: um encontro com a realidade*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

GODOI, Elisandra Girardelli. *Avaliação na educação infantil: um encontro com a realidade*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

HORN, Maria da Graça Souza. *Saberes, cores, sons, aromas. A organização dos espaços na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LIMA, Elvira Souza. *A criança pequena e suas linguagens*. São Paulo: Sobradinho 107, 2003. Coleção criança pequena

ADAMS, Marilyn Jager. *Consciência fonológica em crianças pequenas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cargos de nível superior)

Programa - Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textuais. Ortografia oficial; acentuação gráfica, reforma ortográfica de 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

Bibliografia sugerida

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

KOCH, Ingedore G. V. *A Coesão textual*. São Paulo: Contexto.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio.

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM AOS CARGOS - AGENTE TURISMÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SAÚDE, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, FONOAUDIÓLOGO, GEÓLOGO, MÉDICOS: CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, HEMATOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROCIRURGIÁ, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA, ODONTÓLOGO BUCOMAXILO E TERAPEUTA OCUPACIONAL)

Programa - Ética, cidadania, meio ambiente e qualidade de vida, legislação ambiental municipal e Direitos Humanos.

Bibliografia sugerida

BRANCO, Samuel Murgel. *O meio ambiente em debate*. São Paulo: Moderna, 1988. Coleção Polêmica.

BRASIL. Lei n. 8. 069, de 13 de julho de 1990 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

BRASIL. Lei n. 10.741, 01 de outubro de 2003 - *Estatuto do Idoso*.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos.

PATROCÍNIO. *Prefeitura Municipal*. Lei n. 3.533/2002 - Institui o programa municipal de educação ambiental e dá outras providências.

VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1996.

CONHECIMENTOS GERAIS – (COMUM AOS CARGOS DE MONITOR DE ESPORTES, PEDAGOGO ADMINISTRAÇÃO, PEDAGOGO SUPERVISÃO, PROFESSOR P1, PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA P1, PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO PI, PROFESSOR P2: ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, INGLÊS, XADREZ)

Programa - Ética, cidadania, meio ambiente e qualidade de vida e Legislação ambiental municipal, Direitos Humanos. Educação /atualidades.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

BRASIL. Lei n. 10.741, 01 de outubro de 2003 - *Estatuto do Idoso*.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos,.

GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. São Paulo: Cortez, 2004. Coleção: Questões da Nossa Época, vol.24.

PATROCÍNIO, Prefeitura Municipal. Lei nº 3.533/2002 - *Institui o programa municipal de educação ambiental e dá outras providências*.

VALLS, Álvaro L. M. *O que é ética*. São Paulo: Brasiliense, 1996. Coleção Primeiros Passos.

LEGISLAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (COMUM AOS CARGOS – AGENTE TURISMÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, GEÓLOGO)

LEGISLAÇÃO

Programa - Legislação específica do Município de Patrocínio, Lei Previdenciária do Município de Patrocínio, Direitos e deveres do funcionalismo do Município de Patrocínio.

Bibliografia sugerida

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 66 de 18 de dezembro de 2009. Altera a redação de dispositivos do anexo VI, da lei Complementar 061 de 01 de outubro de 2009.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 061 de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de Patrocínio (DAEPA), do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM) e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 060, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36, de 06 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei complementar n. 34, de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Orgânica do Município de Patrocínio de 21 de abril de 1.990.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Programa - Direito Administrativo: princípios e normas constitucionais. Organização administrativa: administração pública direta e indireta. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, validade e extinção. Contrato administrativo: conceito e características. Servidor público: classificação, regimes e normas constitucionais.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Título II, Capítulos I a IV; Título III, Capítulos I, II, III, IV e VII, e Título IV.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais: Título III, Capítulo I, Seções I a V.

LEGISLAÇÃO/SAÚDE PÚBLICA – (COMUM AOS CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO, MÉDICOS: CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, HEMATOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA, ODONTÓLOGO BUCOMAXILIAR E TERAPEUTA OCUPACIONAL).

LEGISLAÇÃO

Programa

Legislação específica do Município de Patrocínio, Lei Previdenciária do Município de Patrocínio, Direitos e deveres do funcionalismo do Município de Patrocínio.

Bibliografia sugerida

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 66 de 18 de dezembro de 2009. Altera a redação de dispositivos do anexo VI, da lei Complementar 061 de 01 de outubro de 2009.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 061, de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de Patrocínio (DAEPA) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM) e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 060, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36 de 06 de fevereiro de 2006 e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei complementar n. 34 de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências.

Patrocínio, Prefeitura Municipal. Lei Orgânica do Município de Patrocínio, de 21 de abril de 1.990.

SAÚDE PÚBLICA

Programa

Norma operacional básica do SUAS, legislação da área de saúde, plano de cargos e salários, Estatuto do Servidor Público Municipal, leis municipal., Saúde Pública: epidemiologia: medida da saúde coletiva e processo epidêmico, vigilância epidemiológica e notificação de doenças, investigação epidemiológica de casos e epidemias, sistemas de informação em saúde, aspectos epidemiológicos das doenças transmissíveis e dos agravos não-transmissíveis, metodologia epidemiológica, epidemiologia e planejamento de saúde. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, organização da atenção básica, operacionalização da assistência à saúde e financiamento, controle social. Programa de Saúde da Família. Programação em saúde. Trabalho em equipe e transdisciplinaridade. Educação em saúde. Humanização nos serviços de saúde, relação entre profissionais e os usuários da saúde.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Título II, Capítulos I a IV; Título III, Capítulos I, II, III, IV e VII, BRASIL. Constituição, 1988. Constituição; República federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal/Centro Gráfico, 1988.

Artigos de 196 -200. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao_Compilado.htm>

BRASIL, Lei n. 8.080/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância epidemiológica* / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 816 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) ISBN 85-334-1047-6 paginas 1 a 84. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm#g>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. *Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 52 p. : il. color. (Série B. Textos Básicos de Saúde). ISBN 85-334-1138-3. Disponível em:

<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/popup/06_0915.htm>

Leis Orgânicas da Saúde (Leis n. Federais 8080/90 e 8142/90) e Norma Operacional Básica NOB 01/96. Pacto pela Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria n. 648/GM*, de 28 de março de 2006, aprova a Política Nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e para o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

BEAGLEHOLE, R., BONITA, R., KJELLSTRÖM, T. *Epidemiologia básica*. São Paulo: Santos/OMS, 1996.

CURY, G.C. *Epidemiologia aplicada ao sistema único de saúde / programa de saúde da família*. Belo Horizonte, COOPMED, 2005.

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais: Título III, Capítulo I, Seções I a V.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 66 de 18 de dezembro de 2009. Altera a redação de dispositivos do anexo VI, da lei Complementar 061 de 01 de outubro de 2009.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 061 de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do departamento de água e esgoto de Patrocínio (DAEPA) do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM) e dos quadros setoriais da administração e da saúde do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Complementar n. 060, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36 de 06 de fevereiro de 2006 e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei complementar n. 34, de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. Lei Orgânica do Município de Patrocínio, de 21 de abril de 1.990.

LEGISLAÇÃO/EDUCAÇÃO – (COMUM AOS CARGOS DE MONITOR DE ESPORTES, PEDAGOGO ADMINISTRATIVO, PEDAGOGO COM SUPERVISÃO, PROFESSOR P1, PROFESSOR P1 EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR P1 ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR P2: CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, GEOGRAFIA, INGLÊS E XADREZ.)

LEGISLAÇÃO

Programa

Plano de cargos e salários do servidor da prefeitura municipal de Patrocínio, Estatuto do Servidor, Lei Previdenciária do Município de Patrocínio, Lei Orgânica do Município e Legislação Educacional.

Bibliografia sugerida

BRASIL. *Constituição Federal de 1988* - Título VIII, Capítulo III, Seção I.

BRASIL. LDBEN: Lei n. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Em especial, os artigos 21, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37 e 38.

BRASIL. Lei Federal n.11.114 de 16/05/2005 - Torna obrigatório o início do ensino fundamental dos seis anos de idade.

MINAS GERAIS. *Constituição Estadual* - Título IV, Capítulo I, Seção III.

MINAS GERAIS. Conselho Estadual de Educação. Parecer CEE n. 289/2006. Manifesta-se sobre a Lei n. 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que altera a Lei Federal n.11.114, de 06 de maio de 2005, e dispõe sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental com matrícula obrigatória aos seis anos de idade.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei complementar n. 062*, de 1º de outubro de 2009. Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para os servidores públicos do quadro setorial da educação do poder executivo do município de Patrocínio.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei Complementar n. 060*, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de patrocínio, suas autarquias, fundações e câmara municipal, revoga a lei complementar n. 36, de 06 de fevereiro de 2006 e dá outras providências.

PATROCÍNIO. Prefeitura Municipal. *Lei complementar n.º 34* de 10 de novembro de 2005. Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio (IPSEM). Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Patrocínio, estabelecendo critérios, procedimentos e requisitos para o gozo e custeio dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da Administração Direta do Município, de suas Autarquias e Fundações, e da Câmara Municipal, e seus dependentes, e dá outras providências”.

PATROCÍNIO. Prefeitura municipal. Lei Orgânica do Município, de 21 de abril de 1.990.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE TURISMÓLOGO

Programa

A Gestão Estratégica do Turismo. Turismo e Organização Territorial. Análise Estrutural do Turismo. Planejamento do Turismo com Base Local. Política Estadual de Turismo – Minas Gerais. A Política Nacional de Turismo e Projetos Estruturantes. PRODETUR. Fundamentos da Política Pública. Programa de Regionalização do turismo. Plano Nacional de Turismo - PNT

Bibliografia sugerida

BENI, M. C. *Análise estrutural do turismo*. São Paulo: Senac, 2007.

BENI, M. *Política e planejamento de turismo no Brasil*. São Paulo: ALEPH, 2006.

BRASIL. Ministério do Turismo. *Plano Nacional do Turismo (2007/2010)*. Ministério do Turismo. Brasília, 2007

CRUZ, R. C. *Política de turismo e território*. São Paulo: Contexto, 2000.

DIAS, R. *Planejamento do turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil*. São Paulo: Atlas. 2003.

- GASTAL, S.; MOESCH, M. M. *Turismo, políticas públicas e cidadania*. São Paulo: Aleph, 2007.
- GOELDNER, C. R.; RITCHIE, J. R. B.; McINTOSH, R. W. *Turismo: princípios, práticas e filosofias*. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- HALL, M. *Planejamento turístico: política, processos e relacionamento*. São Paulo: Contexto, 2001
- MONTEIRO, J. V. *Fundamentos da política pública*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, Série PNPE-1, 1982.
- TRIGO, L. G. *Análises regionais e globais do turismo brasileiro*. São Paulo: Roca, 2005.

ASSISTENTE SOCIAL

Programa - Serviço social contemporâneo nas relações de trabalho. O Estado e a Política Social. Pobreza, exclusão, vulnerabilidade e riscos sociais. Tendências atuais das políticas sociais. O debate do território no planejamento das políticas públicas. O assistente social no processo de trabalho institucional e suas implicações no resultado deste processo. Planejamento, gestão, elaboração e execução de projetos sociais. Laudos e pareceres. Ética e serviço social.

Bibliografia sugerida

- AGUILAR, Maria José e ANDER-EGG, Ezequiel. Avaliação de serviços e programas sociais. Petrópolis: Vozes, 1999.
- BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social - CFESS. *Código de Ética Profissional do/a Assistente Social*. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão. 9ª edição atualizada e revisada. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf>, acesso em 03/08/11.
- BRASIL. LEI 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- BRASIL. Lei n. 10. 741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- BRASIL. Lei n. 11.340, de 07.08.2006 – Violência doméstica e familiar contra a mulher.
- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. LEI Nº 12.593, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, Brasília, 2004.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, julho, 2005.
- BRASIL. Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009. Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.
- CFESS – Conselho Federal de Serviço Social (Org). O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. Contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na Previdência Social. São Paulo: Cortez, 2007.
- IAMAMOTTO, Marilda. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2011.
- KOGA, Dirce. Medidas de Cidades: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez.
- LAVINAS, Lena. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. *Econômica*, v.4.n.1, junho de 2002, 25-59. Disponível www.uff.br/cpgeconomia/v4n1/lavinas.pdf
- LUCK, Heloisa. Metodologia de projetos: uma ferramenta de planejamento e gestão. Petrópolis: Vozes, 2003.
- MAY, TIM. Pesquisa social: questões, métodos e processos. Porto Alegre: Armed, 2004.
- PEREIRA PEREIRA, Potyara. Política Social temas e questões. São Paulo. Cortez, 2009.
- REIS, Carlos Nelson dos (org) O Sopro do Minuando: transformações societárias e políticas sociais – um debate acadêmico.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Programa

Botânica: morfologia e classificação das plantas. Principais espécies arbóreas, frutíferas, leguminosas e ornamentais Características, utilização em parques e jardins. Relações solo-água-clima-plantas.

Arborização urbana e rodoviária, áreas verdes e áreas protegidas. Planejamento da paisagem. Espécies indicadas, características. Compatibilidade com equipamentos urbanos, plantio, tratos culturais, técnicas de poda. Viveiros: planejamento, produção e manejo, substratos e recipientes. Propagação sexuada e assexuada das plantas. Sementes e mudas. Flores e plantas em vasos e jardins.

Entomologia, fitopatologia e invasoras. Manejo ecológico, métodos de controle, resistência, conceitos, relações ecológicas, identificação. Lei n. 7.802/89 e Decreto 4074/2002 (lei dos agrotóxicos). Receituário agrônomo, destinação final de embalagens.

Fitotecnia - Noções gerais de olericultura, fruticultura e grandes culturas agrícolas.

Florestas - Conceitos, formações vegetais, cerrado e mata atlântica, florestas plantadas, biomassa. Manejo florestal sustentado. Dendrometria. Noções de inventário florestal. Lei n. 4.771/65 (Código Florestal).

Manejo e conservação dos recursos naturais renováveis. Solos: conceitos, elementos minerais, propriedades físicas e químicas, fertilidade, matéria orgânica. Práticas de conservação e manejo. Adubação mineral e orgânica, calagem. Fertilizantes e corretivos. Amostragem dos solos: análise e interpretação dos resultados. Erosão. Bacias hidrográficas: conceitos, caracterização e manejo. Uso da água: irrigação e drenagem. Ecologia e biodiversidade. Degradação ambiental, efeitos da urbanização, recuperação de áreas degradadas, uso de leguminosas. A vegetação na estabilidade de encostas.

Bibliografia sugerida

ARAÚJO, G.H.S., ALMEIDA, J.R., GUERRA, A.J.T. *Gestão ambiental de áreas degradadas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CAMPANILI, M. & SCHAFFER, W.B. *Mata atlântica: manual de adequação ambiental*. Brasília: MMA/SBF, 2010.

CEMIG/IEF. *Manual de arborização*. Belo Horizonte: CEMIG, 1986.

COMISSÃO de fertilidade do solo do estado de Minas Gerais. *Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais – 5ª aproximação*. Viçosa, 1999.

DAKER, A. *A água na agricultura, III*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1976.

FERNANDES, M.R. *Manejo integrado de bacias hidrográficas: fundamentos e aplicações*. Belo Horizonte: SMEA/CREA, 2010.

FILGUEIRA, F.A.R. *Manual de olericultura, vol. I*. São Paulo: Agronômica Ceres, 1981.

GALLI, F. e outros. *Manual de fitopatologia, vol. I*. São Paulo: Agronômica Ceres, 1978.

GALLO, D. e outros. *Manual de entomologia agrícola*. 2ª ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 1988.

GOMES, J.M. & PAIVA, H.N. *Viveiros florestais (Propagação sexuada)* Cadernos didáticos n. 72. 3. ed. Viçosa: UFV, 2004.

GREENWOOD, P. *O livro definitivo de dicas e sugestões de jardinagem*. 2. ed. São Paulo: Nobel, 1999.

HILL, L. *Segredos da propagação de plantas*. São Paulo: Nobel, 1996.

LORENZI, H. *Árvores brasileiras*, vol. 1 e 2. 2. ed. São Paulo: Plantarum, 2002.

LORENZI, H. *Plantas Ornamentais no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Plantarum, 2001.

MALAVOLTA, E. *Manual de química agrícola*. São Paulo: Agronômica Ceres, 1976.

PAIVA, H.N. & GONÇALVES, W. *Arborização em Rodovias*. Cadernos didáticos. Viçosa: UFV, 2005.

PEDROSA, J.B. *Arborização de cidades e rodovias*. Série Técnica. Belo Horizonte: IEF/MG, 1983.

REVISTA Informe Agropecuário. Belo Horizonte: EPAMIG:

N.º 191 - Conservação de Solos, 1998.

N.º 210 – Recuperação de Áreas Degradadas, 2001.

N.º 220 – Agroecologia, 2003.

SIMÃO, S. *Manual de fruticultura*. São Paulo: Agronômica Ceres, 1971.

SOARES, C.P.B., NETO, F.P. & SOUZA, A.L. *Dendrometria e inventário florestal*. Viçosa: Ed. UFV, 2006.

THIBAU, C.E. *Produção sustentada em florestas*. Compêndio. Belo Horizonte: Escriba, 2000.

VIDAL, W.N. & VIDAL, M.R.R. *Botânica – Organografia*. Viçosa: Imprensa Universitária, 1980.

ENGENHEIRO CIVIL

Programa

Resistência dos materiais: tensão e deformação; solicitação axial (tração e compressão); solicitação por corte (cisalhamento); torção; flexão; flambagem; energia de deformação. Conceitos básicos de análise estrutural. Estruturas de concreto, aço e madeira – cálculo e dimensionamento.

Materiais de construção. Aglomerantes: cal, gesso e cimento: características e propriedades. Agregados: classificação. Concretos: propriedades nos estados fresco e endurecido, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade. Argamassas: classificação, propriedades essenciais. Revestimentos cerâmicos: tipos, classificação, assentamento convencional e com argamassa colante, juntas de dilatação. Aços para concreto armado.

Mecânica dos solos e fundações: fundamentos de geologia aplicada; caracterização e classificação dos solos; prospecção geotécnica do subsolo; riscos geológicos; compactação; análise da estabilidade de taludes; movimento de terra: aterro e desaterro; microdrenagem; proteção de encostas.

Planejamento e orçamento de obras: estudo de viabilidade técnico-econômica; dimensionamento e gerenciamento de equipes e de equipamentos; redes PERT; levantamento de materiais e mão-de-obra; planilhas de quantitativos e de composições de custos; listas de insumos; valores por itens; cronogramas físico-financeiros; *softwares* comerciais para orçamentos.

Instalações prediais: noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção de incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos; instalações elétricas domiciliares.

Patologia das construções: identificação dos tipos mais comuns de falhas nas construções e das medidas terapêuticas aplicadas para corrigi-las.

Bibliografia sugerida

ABNT. Instalação predial de água fria (NBR 5626). Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

ABNT. Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410). Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ABNT. Instalações prediais de águas pluviais (NBR 10844). Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

ABNT. Sistemas prediais de esgoto sanitário: Projeto e execução (NBR 9649). Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

ABNT. Projeto de estruturas de concreto – procedimento (NBR 6118). Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

ABNT. Projeto e execução de fundações (NBR 6122). Rio de Janeiro: ABNT, 1996.

ABNT. Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (NBR 8800). Rio de Janeiro: ABNT, 1986.

BAUER, L. A. F. *Materiais de Construção*. Rio de Janeiro: LTC. 1997. Volumes 1 e 2.

CREDER H. *Instalações elétricas*. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC. 2002.

FIORITO, A. J. S. I. *Manual de argamassas e revestimentos: estudos e procedimentos de execução*. São Paulo: Pini. 1994.

GERE, J. *Mecânica dos Materiais*. São Paulo: Thomson Pioneira. 2003.

HACHICH W. et al. *Fundações: teoria e prática*. São Paulo: PINI. 1998.

LEET K. M. et al. *Fundamentos da análise estrutural*. São Paulo: McGraw-Hill. 2009.

LIMMER, C. V. *Planejamento, orçamentação e controle de projetos*. Rio de Janeiro: LTC. 1997.

MATTOS A. *Como preparar orçamentos de obras*. São Paulo: Pini. 2007.

METHA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. *Concreto, microestrutura, propriedades e materiais*. São Paulo: IBRACON. 2008.

VIANNA, M. R. *Instalações hidráulicas prediais*. Belo Horizonte: Imprimatur. 2004.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Programa

Conceito e caracterização de insalubridade e periculosidade. Eliminação ou neutralização da insalubridade e/ou periculosidade. Explosivos e inflamáveis. Energia elétrica. Radiação ionizante. Perícia extrajudicial, perícia judicial e laudo pericial. Os danos à saúde do trabalhador. Trabalho em atividades perigosas ou penosas. Jurisprudências relativas à insalubridade e periculosidade; Legislação e normas técnicas e Perfil Profissiográfico Previdenciário: NR 03, 08 e 18. Legislação e as normas técnicas. Proteção jurídica. Perícia judicial. Direito ambiental e meio ambiente do trabalho. Aposentadoria e laudos técnicos. Aposentadoria especial. Critério de caracterização. Aposentadoria especial por ruído. Definição, dispositivos legais, objetivo do perfil profissiográfico previdenciário. A utilização, manutenção e modelo de formulário do perfil profissiográfico previdenciário; Proteção ambiental: Transformação do ambiente. Controle de qualidade ambiental. Qualidade do ar e da água. Controle de resíduos e reciclagem; Tecnologia e prevenção no combate a sinistro: Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Extintores de incêndio. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência e auxílio mútuo; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Legislação da Medicina do Trabalho: NR 09. Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Registro, manutenção e divulgação do PPRA. Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Riscos físicos, químicos, biológicos e mecânicos. Temperaturas. Ruídos, poeiras, radiações ionizantes e não ionizantes, gases vapores, vibrações, calor e frio, temperaturas extremas, iluminação, ventilação industrial e riscos químicos Técnicas de uso de equipamentos de medições. Legislação da medicina do trabalho; Sistemas de prevenção a combate a incêndio e pânico; Ergonomia: NR-17. A aplicabilidade, conceito, as linhas e tipos da ergonomia. Aplicação, métodos, técnicas e objetivo da ergonomia. Aplicação da antropometria, biomecânica e atividades musculares. Espaços e postos de trabalho. Fatores ambientais. Ergonomia e prevenção de acidentes. Informação e operação (informações visuais, uso de outros sentidos, controles e relacionamento entre informação e operação).

Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Equação de NIOSH. Duração, ritmo e carga de trabalho. Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Trabalho, tarefa e atividade.

Bibliografia sugerida

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Manual de aplicação da norma regulamentadora NR17*. 2.ed. Brasília: 2002.
- CARDELLA, B. *Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística*. São Paulo: Atlas, 2008.
- CHAVES, J. J. et al. *Perfil profissiográfico previdenciário*. Belo Horizonte: Folium, 2003.
- DUL, J. e WEERDMEESTER, B. *Ergonomia Pbrasil.rática*. São Paulo: Edgard Blücher, 1995.
- GUÉRIN, F.; et al., A. *Compreender o trabalho para transformá-lo*. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
- IIDA, I. *Ergonomia projeto e produção*. São Paulo: Edgard Blücher, 2003.
- LAVILLE, A. *Ergonomia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1977.
- MARTINEZ, W. N. *Aposentadoria especial*. 2. ed. São Paulo: LTr, 1999.
- OLIVEIRA, S. G. *Proteção jurídica à saúde do trabalhador*. 2. ed. Revista ampliada e atualizada. São Paulo: LTr, 1998.
- ROCHA, J. C. S. *Direito ambiental e meio ambiente do trabalho: dano, prevenção e proteção jurídica*. São Paulo: LTr, 1997.
- SALIBA, T. M. E CORRÊA, M. A. C. *Insalubridade e periculosidade*. 2. ed. São Paulo: LTr, 1995.
- BRASIL. *Segurança e medicina do trabalho – Normas Regulamentadoras – NR-1 a 33, Portaria n. 3.214, de 8 de junho de 1978. Legislação Complementar – Índices Remissivos*, 62 ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- VIEIRA, S. I., JÚNIOR, C. P. *Guia prático do perito trabalhista: aspectos legais, aspectos técnicos, questões polêmicas*. Belo Horizonte: Ergo, 1997.

FONOAUDIÓLOGO

Programa

Audiologia: audiologia clínica e imitancimetria. Prótese auditiva e reabilitação do deficiente auditivo. Otoneurologia. Potenciais evocados auditivos. Voz: avaliação e tratamento das disfonias. Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos pacientes submetidos à cirurgia de cabeça e pescoço. Motricidade orofacial - Avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial. Avaliação e tratamento dos distúrbios da fala (desvios fonético e fonológico); Linguagem: bases neurológicas do desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem. Alterações do desenvolvimento de linguagem: princípios, avaliação e tratamento. Avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita. Saúde coletiva: Atuação da fonoaudiologia em saúde pública. Atendimento fonoaudiológico nos diferentes níveis de atenção à saúde. Prevenção e promoção da saúde na fonoaudiologia.

Bibliografia sugerida

- FERREIRA L.P.; BEFI-LOPES; D.M.; LIMONGI, S.C.O. *Tratado de fonoaudiologia*. São Paulo: Roca, 2004.

GEÓLOGO

Interpretação e elaboração de mapas e perfis geológicos. Petrografia macroscópica e mineralogia. Geologia Estrutural. Estratigrafia e Geologia sedimentar. Fluxo da água subterrânea em maciços rochosos. Caracterização e classificação geotécnica de maciços rochosos. Cartografia Geotécnica e Geoambiental. Geologia do Brasil. Geologia de Minas Gerais. Geologia Econômica: características de depósitos minerais, rochas encaixantes, contexto geológico e gênese. Prospecção Mineral: noções de sensoriamento remoto, métodos geofísicos e geoquímicos. Pesquisa Mineral: caracterização, delimitação e cálculo de jazidas. Exploração Mineral: bens metálicos e não metálicos. Avaliação de impactos ambientais da mineração. Recuperação de áreas degradadas por atividades de exploração mineral. **Legislação mineral**. Economia Mineral. Política Mineral.

Bibliografia sugerida

- ABRÃO, P.C., OLIVEIRA, S. L. 1998. *Mineração*. In: Geologia de Engenharia, ABGE (1995). 431-438
- ABGE, UFSC, 2004. *Cartografia Geotécnica e geoambiental, conhecimento do Meio Físico para a sustentabilidade*. Pejon, O.J., Zuquete, L.V. (editores), São Carlos, 582p.
- ABGE, IPT. 1995. *Curso de Geologia Aplicada ao meio Ambiente*. BITAR, O.Y. (coordenador), São Paulo, 247p.
- ALMEIDA, F.F.Mm & HASUI, Y., 1984. *Pré-Cambriano do Brasil*. Edgard Blücher, São Paulo.
- AZEVEDO, I. C. D, MARQUES, E., A., G., 2002. *Introdução à Mecânica das Rochas, Caderno Didático*, Editora UFV, Viçosa, 361p.
- AZEVEDO, A. A., FILHO, J. L. A. 1998. *Águas Subterrâneas*. In: Geologia de Engenharia, ABGE (1995). 111 – 130
- BALTAZAR, O.F.; BAARS F.J.; LOBATO, L.M.; REIS, L.B.; ACHTSCHIN, A.B.; BERNI, G.V.; SILVEIRA, V.D. 2005. *Mapa Geológico do Quadrilátero ferrífero na Escala 1: 50.000 com Nota Explicativa*. In: Projeto Geologia do Quadrilátero Ferrífero - Integração e Correção Cartográfica em SIG com Nota Explicativa. Lobato et al. (2005) CODEMIG. Belo Horizonte.

- BARROS, F.P., MONTICELLI, J.J. 1998. *Aspectos Legais*. In: Geologia de Engenharia, ABGE (1995). 509 -575.
- BITAR, O.Y., Ortega, R.D.E. 1998. *Gestão Ambiental*. In: Geologia de Engenharia, ABGE (1995). 499-508
- EVAN, Anthony M., 1993. *Ore Geology and Industrial Minerals-An Introduction*. Blackwell Scientific Publications Inc.
- FIGUEIREDO, Ribeiro Bernardino. 2000. *Minérios e Ambiente*. Editora da UNICAMP, 401p.
- FRAZÃO, E. B., PARAGUASSU, A. B. 1998. *Materiais Rochosos para a Construção*. In: Geologia de Engenharia, ABGE (1995). 331-342.
- GROSSI-SAD, J.H. *Avaliação de Jazidas: Princípios e Métodos*. DNPM - UFOP, 1975.
- GROSSI-SAD, J.H., LOBATO, L.M., PEDROSA-SOARES, A.C., SOARES-FILHO, B.S., 1997. *Projeto Espinhaço*. Companhia Mineradora de Minas Gerais e Instituto de Geociências/UFMG, Belo Horizonte.
- GUILBERT, John M. and PARK JR., Charles F., 1986. *The Geology of Ore Deposits*. W.H. Freeman and Company.
- JUNIOR, E.S., OJIMA, L.M. 1998. *Caracterização e Classificação de Maciços Rochosos*. In: Geologia de Engenharia, ABGE (1995). 39 – 55p
- LOBATO, L.M.; BALTAZAR, O.F.; REIS, L.B.; ACHTSCHIN, A.B.; BAARS, F.J.; TIMBÓ, M.A.; Berni, G.V; Mendonça, B.R.V. de; Ferreira, D.V. 2005. *Projeto Geologia do Quadrilátero Ferrífero - Integração e Correção Cartográfica em SIG com Nota Explicativa*. Belo Horizonte: CODEMIG, 2005. 1 CD-ROM.
- LOCZY, L., LADEIRA E. A. 1976. *Geologia Estrutural e Introdução à Geotectônica*. Edgard Blücher (editora), CNPq, São Paulo, 528 p.
- LUIZ, J. G., SILVA, L. M. C., 1995. *Geofísica de Prospecção*. Universidade Federal do Pará (edição), Belém. Vol.1. 311p.
- MAGALHÃES, F. S., CELLA, P.R.C..1998. *Estruturas dos Maciços Rochosos*. In: Geologia de Engenharia, ABGE (1995). 39 – 55
- MARJORIBANKS, R., 1997. *Geological Methods in Mineral Exploration and Mining*. Ed. Chapman and Hall, London.
- MME – DNPM. *Código de Mineração e Legislação Correlativa*. DNPM, Brasília.
- NETTO, C., ARAÚJO, M.C., PINTO, C.P., DRUMOND, J.B.V., 2001. *Projeto Leste*. CPRM-Serviço Geológico do Brasil e Companhia Mineradora de Minas Gerais. Belo Horizonte,
- PEDROSA-SOARES, A. C., DARDENNE, M. A., HASUI, Y., CASTRO, F. D. C., CARVALHO, M. V. A., 1994. *Nota Explicativa dos Mapas Geológico, Metalogenético e de Ocorrências Minerais do Estado de Minas Gerais, Escala 1:1.000.000*. Companhia Mineradora de Minas Gerais (SEME-COMIG), Belo Horizonte.
- PEDROSA-SOARES, A. C., DARDENNE, M. A., HASUI, Y., CASTRO, F. D. C., CARVALHO, M. V. A., REIS, A. C., 1994 . *Mapa Geológico do Estado de Minas Gerais, Escala 1:1.000.000*. Companhia Mineradora de Minas Gerais (SEME-COMIG), Belo Horizonte.
- PEDROSA-SOARES, A. C. & WIEDEMANN-LEONARDOS, C. M., 2000. Evolution of the Araçuaí Belt and its Connection to the Ribeira Belt, Eastern Brazil. In: Cordani, U. G.: Milani, E., & Thomaz-Filho, A. (eds.), *Geotectonic Evolution of South América, 31º International Geological Congress*, Rio de Janeiro.
- Perfil da Economia Mineral do Estado de Minas Gerais*, 1999. Secretaria de Estado de Minas e Energia – SEME, Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG.
- PETERS, William C ., 1978. *Exploration and Mining Geology*.. John Wiley & Sons Inc.
- Pinto, C.P. & Pedrosa-Soares, A.C., 2001. *Brazilian Gem Provinces*. The Australian Gemologist, 21 (1): 12-16.
- Projeto São Francisco (Módulo I)* - Secretaria de Estado de Minas e Energia – SEME, Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG e Serviço Geológico do Brasil – CPRM
- Projeto Sul de Minas (Etapa I)*. Secretaria de Estado de Minas e Energia – SEME, Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG, Universidade Federal de Minas Gerais – IGC/UFMG, UFRJ e UERJ.
- ROBERTS, R.G. and SHEAHAN, P.A., 1988. *Ore Deposit Models*. Geoscience Canada, Reprint Series 3: Geological Association of Canada.
- SKINNER-BRIAN, J., 2000. *Perspectives for mineral exploration*. In: 31st International Geological Congress, Volume Especial, Rio de Janeiro.
- SOUZA, L.A.P., SILVA, R.F., IYOMASA, W.S., Métodos de Investigação. In: Geologia de Engenharia, ABGE (1995). 163-196
- Suguió, K. 2003. *Geologia Sedimentar*. Edgard Blücher (editora), São Paulo, 416 p.
- TEIXEIRA, W., TOLEDO, M.C.M, FAIRCHILD, T.R, TAIOLI, F., 2000. Decifrando a Terra. Oficina de Textos, USP (editoras). São Paulo, 557p.
- UNESCO, UNICAMP, PNUMA, 1995. *Aspectos Geológicos de Protecção Ambiental*. Repetto. F.L & Karez, C.S (editores), Vol. 1, Campinas, 245p.
- Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM. Série de documentos eletrônicos sobre economia e legislação mineral disponíveis no site www.dnpm.gov.br: *Anuário Mineral Brasileiro, Balanço Mineral Brasileiro, Código de*

Mineração, Informações Básicas para o Investidor, Informe Mineral, Plano Plurianual para Desenvolvimento do Setor Mineral, Sumário Mineral Brasileiro, Tributação da Mineração no Brasil, Universo da Mineração no Brasil.

MÉDICO – CARDIOLOGIA

Programa - Semiologia clínica cardiovascular. Epidemiologia da doença cardiovascular. Função cardíaca e controle circulatório. Princípios gerais da terapêutica cardiológica. Métodos diagnósticos em cardiologia. Insuficiência cardíaca. Cardiopatia valvular crônica. Doença cardíaca isquêmica. Hipertensão arterial sistêmica. Doença tromboembólica. Arritmias cardíacas. Doença cardiovascular no idoso e em mulheres. Endocardite bacteriana. Doenças da aorta. Doença de Chagas. Agentes anti-arrítmicos. Doenças do miocárdio. Doença pericárdica. Cardiopatias congênitas no adulto. Abordagem do paciente submetido à cirurgia cardíaca e não cardíaca.

Bibliografia sugerida

BRAUNWALD, E. *Heart disease. A Textbook of cardiovascular Medicine*. 6th. ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 2001.
GOLDMAN, L.; BENNETT, J.C. *Cecil Tratado de medicina interna*, 21. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
HURST. *The heart*. 10th. ed. New York: McGraw-Hill, 2001.
NOBRE, F, SERRANO Jr, CV. (Eds). *Tratado de cardiologia SOCESP*. São Paulo. Manole, 2005.
ROCHA, M.O.C.; et al. *Terapêutica clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

MÉDICO – CIRURGIA GERAL

Programa - Propedêutica da dor abdominal. Exames complementares básicos em cirurgia. Distúrbios-hidroeletrolíticos e ácido-básicos. Uso de antibióticos em cirurgia. Controle per e pós-operatório. Abdome agudo. Diverticulite. Apendicite aguda. Colecistite aguda. Pancreatites. Cânceres do aparelho digestório. Tromboembolismo. Doenças da tireoide e paratireoide. Tumores endócrinos abdominais.

Bibliografia sugerida

DOHERTY, G.M., et al. Washington. *Manual de cirurgia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
FAHEL E; SAVASSI-ROCHA PR. *Abdome agudo não-traumático*. Rio de Janeiro: MedBook, 2008.
GAMA-RODRIGUES, JJ; MACHADO, MCL; RASSLAN, S- Clínica Cirúrgica Ed Manole, 2008. São Paulo
PAULA CASTRO, L. e COELHO LCV. *Gastroenterologia*. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004.
RODRIGUES MAG; CORREIA MITD; SAVASSI-ROCHA PR. *Fundamentos de clínica cirúrgica*. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.
SABINSON JR., D.C. *Tratado de cirurgia*. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
WAY, LW. *Cirurgia. Diagnóstico e tratamento*. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Programa

Piodermites. _Dermatomicoses. Dermatoviroses. _Eczemas.
Hanseníase. _Dermatozoonoses. Tumores cutâneos malignos e benignos. Genodermatoses. Anomalias vasculares. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Semiologia dermatológica e exames complementares.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de vigilância da leishmaniose tegumentar americana*. 2. ed. Brasília, 2007. Disponível em:
<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_lta_2ed.pdf>
BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis - DST*. 4. ed. Brasília, 2006. Disponível em:
<http://www.aids.gov.br/data/documents/storedDocuments/%7BB8EF5DAF-23AE-891>AD36-1903553A3174%7D/%7B43F95B4B-CD35-4B62-981A-0A62945E318%7D /manual_dst_tratamento.pdf>
SAMPAIO, S.A.P., RIVITTI, E.A. *Dermatologia*. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
BOLOGNIA J, JORIZZO J, RAPINI RP. *Dermatology*. 2nd edition. London: Mosby, 2007.
BURNS, T, Breathnach S, COX N, GRIFFITHS C. *Rook's Textbook of Dermatology*. 8th edition. New York: Wiley-Blackwell, 2010
SOCIEDADE Brasileira de Dermatologia. *Rotinas de Diagnóstico e Tratamento*. Rio de Janeiro: Grupo Editorial Nacional, 2010

MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA

Programa

Mecanismos da ação hormonal. Princípios da terapêutica endocrinológica. Princípios da dietoterapia. Diabetes mellitus e outros distúrbios do metabolismo dos carboidratos. Distúrbios do metabolismo dos lípidos. Obesidade e Síndrome Metabólica. Distúrbios do metabolismo dos aminoácidos. Fisiologia e distúrbios do eixo hipotalâmico – hipofisário. Fisiologia e distúrbios do crescimento. Doenças da tireoide. Doenças da paratireoide. Hormônios e distúrbios do metabolismo mineral. Doenças das gônadas e do eixo reprodutivo. Doenças da suprarrenal. Doenças do sistema simpático-adrenal. Síndromes endócrinas associadas com neoplasias do tecido não endócrino. Síndrome carcinoide. Distúrbios poliglandulares. Síndromes Paraneoplásicas. Endocrinologia da gestante e do idoso. Fisiologia e distúrbios da diferenciação sexual. Fisiologia e distúrbios da maturação sexual.

Bibliografia sugerida

LONGO D, et al. *Harrison's principles of internal medicine*. 18 ed. Columbus: McGraw-Hill, 2011.

GOLDMAN L. *Goldman's Cecil medicine*. 24. ed. Elsevier, 2011.

MELMED S, et al. *Williams textbook of endocrinology*. 12. ed. Philadelphia: Saunders, 2011.

GARDNER D G, SHOBACK D M. *Greenspan's basic e clinical endocrinology*. 9.ed. Columbus: McGraw-Hill, 2011.

SAAD MJA, MACIEL RMB, MENDONÇA BB. *Endocrinologia* 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA

Programa

Doença do refluxo gastroesofágico e esôfago de Barrett. Acalásia idiopática e megaesôfago chagásico. Hemorragia digestiva. Infecção por *Helicobacter pylori*. Parasitoses intestinais. Diarreias agudas e crônicas. Doença de Crohn e retocolite ulcerativa idiopática. Megacolo chagásico. Doença diverticular do intestino grosso. Constipação intestinal. Avaliação do paciente com massa hepática. Esteato-hepatite não-alcoólica. Hepatites agudas virais. Hepatites virais crônicas. Doença alcoólica do fígado. Esquistossomose mansônica. Cirrose hepática. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Doença calculosa das vias biliares. Tumores malignos do aparelho digestivo. Doenças funcionais do aparelho digestivo.

Bibliografia sugerida

CASTRO LP e COELHO LGV. *Gastroenterologia*. Rio de Janeiro: Medsi, 2004. ISBN 8571993599

DANI, R. *Gastroenterologia essencial*. 3.. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. ISBN 85-277-1131-1.

SLEISENGER e FORDTRAN'S. *Gastrointestinal and liver disease*. 8th ed. Saunders, 2006. ISBN 1416002456.

MÉDICO – GERIATRIA

Programa

Envelhecimento populacional e transição epidemiológica. Promoção de saúde e prevenção de doenças. Reabilitação. Equipe multidisciplinar. Avaliação do paciente idoso. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Farmacologia e farmacodinâmica. Iatrogenia. Diagnóstico diferencial das doenças comuns de idosos, incluindo todas as listadas a seguir: depressão, ansiedade, *delirium*, déficit cognitivo. Demências: desordens do sono, Doença de Parkinson e tremor essencial. Distúrbios da marcha. Instabilidade postural e quedas. Osteopenia e osteoporose. Fraturas. Síndrome de imobilidade. Úlceras de pressão. Incontinência urinária. Tonteira, vertigens e síncope. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Hiperplasia benigna da próstata. Neoplasia da próstata. Hiponatremia. Hipercalcemia. Artralgia. Osteoartrite. Anemias. Hipotireoidismo. Diabetes mellitus.

Hiperparatireoidismo. Deficiência de vitamina D Infecções do trato urinário. Infecções do trato respiratório.

Bibliografia sugerida

MCPHEE SJ, PAPADAKIS MA, TIERNEY Jr LM. *Current medical diagnosis and treatment*. New York: Lange Medical Books/McGraw-Hill. 2008. Edições recentes.

MORAES, EM. *Princípios básicos de geriatria e gerontologia*. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

Textos do www.UpToDate.com

MÉDICO – GINECOLOGIA

Programa

Anatomia do trato genital feminino. Anamnese e exame físico. Atenção primária à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde. Propedêutica feminina. Dor pélvica aguda e crônica, dismenorreia e tensão pré-menstrual, endometriose, síndrome do climatério e menopausa, osteoporose, corrimento vaginal, doenças sexualmente transmissíveis e infecções genitourinárias, doença inflamatória pélvica, amenorreia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, síndrome dos ovários polimicrocísticos, doenças benignas e malignas do útero, colo do útero, ovário e vulva, doenças

benignas e malignas da mama, cirurgias para doenças benignas e malignas do trato genital inferior e mama, incontinência, prolapso e distúrbios do assoalho pélvico, infertilidade, ginecologia infanto-puberal, aspectos éticos e legais em ginecologia, violência sexual, farmacologia em ginecologia. Alterações fisiológicas da gravidez, assistência pré-natal, pré-natal de alto risco, assistência ao parto e puerpério (fisiológico e patológico), propedêutica materno-fetal, abortamento e perda gestacional de repetição, gravidez ectópica, doença trofoblástica gestacional, hiperemese gravídica, hipertensão crônica e doença gestacional hipertensiva da gravidez, diabetes *mellitus* e diabetes gestacional, hipotireoidismo e hipertireoidismo na gestação, infecção urinária na gravidez, doenças infecciosas na gravidez, infecções congênitas na gravidez, infecção pelo HIV e gravidez, isoimunização materna pelo fator Rh, gravidez múltipla, prematuridade, amniorrexe prematura, crescimento intrauterino restrito, doenças tromboembólicas e auto-imunes na gravidez, distúrbios psiquiátricos na gravidez e puerpério, gravidez na adolescência, uso de fármacos em obstetrícia, aspectos éticos e legais em obstetrícia.

Bibliografia sugerida

BEREK e NOVAK. *Tratado de ginecologia*. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
CABRAL, ACV e REIS, ZN. *Manual de rotinas em obstetrícia e medicina fetal*. Belo Horizonte: Coopmed, 2008.
CAMARGOS, AF et al.... *Ginecologia ambulatorial - Baseada em evidências científicas*. 2. ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2008. .
CORRÊA, MD et al. *Noções práticas de obstetrícia*. 13. ed. Belo Horizonte: Coopmed.
MANUAL para concursos – TEGO. *Ginecologia e obstetrícia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
Conselho Federal de Medicina. Código de Ética Médica. 2009.

MÉDICO – HEMATOLOGIA

Programa - História da transfusão de sangue. Eritropoese. Granulocitopoese. Trombocitopoese. Fatores de crescimento hematopoiético. Política Nacional de Sangue. Imunologia das plaquetas. Hemostasia. Fibrinólise. Terapia transfusional dos estados de anemia aguda e crônica. Terapia transfusional das anemias hemolíticas auto-imunes – aspectos laboratoriais e clínicos. Imunologia das plaquetas. Terapia transfusional com concentrados de plaquetas. Terapia transfusional das coagulopatias congênitas. Terapia transfusional em cirurgia e trauma –transfusão maciça. Terapia transfusional nos transplantes de órgãos sólidos. Terapia transfusional nos transplantes de células precursoras hematopoiéticas. Transfusão intrauterina e neonatal. Manuseio das reações transfusionais. Leucemias agudas: mieloides e linfoides. Síndromes mieloproliferativas crônicas: LMC, Mielofibrose primária, Policitemia vera, Trombocitemia primária. Aplasia medular. Leucemia linfóide crônica e variantes. Linfomas não-Hodgkin de baixo grau de malignidade. Linfomas não-Hodgkin agressivos. Doença de Hodgkin. Mieloma múltiplo. Coagulação intravascular disseminada. Coagulopatia da hepatopatia crônica. Indicações de sangue, hemocomponentes e hemoderivados. Efeitos adversos da transfusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados, inclusive doenças transmissíveis.

Bibliografia sugerida

BLOOD Transfusion in clinical medicine. Tenth ed..Edited by P.L. Mollison; C.P. Engelfriet and Marcela Contreras. 1997, BRASIL. Ministério da Saúde. *Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 153, de 14/06/2004, do MS*.
CECIL *Textbook of medicine*. 22nd ed. Philadelphia: Saunders, 2006.
CHRISTOPHER D. et al. *Blood banking and transfusion medicine*. Basic principles e practice. 2nd. ed. New York: Churchill Livingstone.
CLINICAL Practice of Transfusion Medicine. Trd ed. Edited by Lawrence D.Petz; Scott N. Swisher; Steven Kleinman; Richard K. Spence and Ronald G. Strauss. 1997.
HOFFBRAND AV and PETTIT JE. *Essential haematology*. 3rd ed., New York: Blackwell Scientific, 1993.
HOFFMAN R et al. *Hematology* . Basic principal and practice. 2nd ed. New York: Churchull Livingstone, 1995.
SCIENTIFIC Basis of Transfusion Medicine . Implications for clinical practice. Edited by Kenneth C. Anderson and Paul M. Ness. New York: Saunders, 1994
TECHNICAL Manual – American Association of Blood Banks. 14th edition, AABB PRESS.
TRANSFUSION Therapy: Clinical principles and practice. Edited by Paul D. Mintz. 1999. AABB PRESS.
WINTROBE. *Clinical hematology*. 10. th ed., Baltimore:Williams and Wilkins, 1999.
ZAGO MA et al. *Hematologia*. Fundamentos e prática. São Paulo: Atheneu, 2001.
ROSSI s Principles of Transfusion Medicine, Third Edition – Lippincott: Willians C. Wilkins.
ZAGO Ma., et al. *Hematologia*. Fundamentos e prática. São Paulo: Atheneu, 2001.

MÉDICO – MASTOLOGIA

Programa- Anatomia e Embriologia da mama. Histologia e fisiologia mamária. Anomalias do Desenvolvimento mamário. Anamnese e exame físico em mastologia. Métodos diagnósticos complementares em mastologia. Propedêutica Mamária Invasiva. Fisiologia e patologia da lactação. Diagnóstico e tratamento da dor mamária. Principais doenças da mama. Mastites. Descargas mamilares. Alterações Funcionais Benignas da Mama. Ginecomastia e câncer de mama no homem. Carcinogênese mamária. História natural do câncer de mama. Biologia celular e molecular no câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Sinais e sintomas do câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Tumor filóides e sarcoma. Carcinoma *in situ* e invasor da mama. Estadiamento do câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento sistêmico e radioterápico do câncer de mama. Biópsia do Linfonodo Sentinela no câncer de mama. Terapia Hormonal e câncer de mama. Câncer de mama na gravidez e lactação. Carcinoma oculto da mama. Carcinoma de mama bilateral. Seguimento após câncer de mama. Recidivas locais pós cirurgia. Cirurgia mamária reconstrutora.

Bibliografia sugerida

HARRIS, J.R. et al. *Doenças da mama. 2. ed. Rio de Janeiro: Medsi/ Guanabara Koogan, 2002.*

VERONESI, U. *Mastologia oncológica. Rio de Janeiro: Medsi, 2002.*

FRASSON, A; MILLEN, E; NOVITA, G et al. *Doenças da Mama: Guia Prático Baseado em Evidências. São Paulo: Atheneu, 2011.*

MÉDICO – NEUROLOGIA

Programa - Semiologia neurológica. Neurofisiologia. Neuroimagem. Liquor. Neuroinfecção.

Doenças vasculares. Tumores. Desordens neurocutâneas. Neuropatias periféricas. Miopatias. Mielopatias. Ataxias. Distúrbios do movimento. Doenças da junção neuromuscular. Esclerose múltipla e outras doenças desmielinizantes. Epilepsia. Cefaleias. Distúrbios do sono. Tonteira e vertigem

Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Demências e delírios.

Bibliografia sugerida

ALLAN H. ROPPER, ROBERT H. BROWN. *Adams and Victor's principles of neurology, 8th edition. McGraw Hill, 2005.*

BILLER, J. *Practical neurology. Lippincott: Williams & Wilkins, 2005.*

MELO-SOUZA, Sebastião Eurico. *Tratamento das doenças neurológicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.*

NITRINI, R., BACHESCHI, LUIS ALBERTO. *A neurologia que todo médico deve saber, 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.*

ROWLAND, LP. *Merrit's textbook of Neurology, 11th ed. Lippincott: Williams & Wilkins, 2005.*

WILLIAM CAMPBELL. *De Jong's the neurological examination. 6. ed. 2005.*

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Programa

Neuroanatomia, fisiologia e fisiopatologia. Sinais e sintomas neurológicos. Síndromes neurológicas. Neuroimagem. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo raquimedular. Traumatismo de nervos periféricos. Doença vascular cerebral e medular. Neoplasias do sistema nervoso central e periférico. Doenças da coluna vertebral e medula espinhal. Neurocirurgia infantil. Neurocirurgia funcional.

Bibliografia sugerida

CAMPBELL, Willian W. *De Jong o exame neurológico. 6. ed.*

CINALLI, MAIXNER, SAINTE-ROSE. *Pediatric hydrocephalus.*

GREENBERG, Mark S. *Handbook of neurosurgery. 7. ed.*

MACHADO, Ângelo. *Neuroanatomia funcional. 2. ed.*

OSBORN, Anne. *Diagnostic neuroradiology.*

WINN, H. Richard. *Youmans neurological surgery - 5 ed.*

MÉDICO – ORTOPEDIA

Programa

Semiologia e sintomatologia clínicas das doenças do locomotor. Alterações congênitas dos membros superiores, membros inferiores e coluna. Exames complementares básicos em ortopedia. Fisiopatologia e tratamento da osteoartrose dos membros e coluna. Osteomielite e artrite séptica dos membros e coluna. Tumores ósseos e de partes moles. Doenças osteometabólicas. Lesões tendinosas agudas e crônicas e lesões musculares; Fraturas e luxações dos membros inferiores e superiores e coluna na criança e adulto. Fraturas expostas. Lesões ligamentares dos membros superiores e inferiores. Lesões nervosas centrais e periféricas.

Bibliografia sugerida

- BROWNER, et al.. *Skeletal trauma*. 4th ed. Philadelphia: Saunders, 1992.
CAMPBELL'S. *Operative orthopaedics*. 10th ed. Saint Louis: Mosby, 2003.
LOVELL e WINTER'S. *Pediatric orthopaedics*. 6th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins.
MAGEE. *Orthopedic physical assistance*. 3th ed. Philadelphia: Saunders, 1997.
ROCKWOOD e GREEN. *Fractures in adults*. 6th ed. Philadelphia: Lippincott-Harver, 2006.
ROCKWOOD e GREEN. *Fractures in children*. 6th ed., Philadelphia: Lippincott-Harver, 2006.
SALTER, R.B. *Distúrbios e lesões do sistema musculoesquelético*. 3. ed., Rio de Janeiro: MEDSI, 2001.
TACHDJIAN. *Pediatric orthopaedics*. Philadelphia: Saunders, 1972.
WEISTEIN, S.L.; BUCKWALTER, J.A.. *Ortopedia de Turek. Princípios e sua aplicação*. 6. ed., São Paulo: Manole, 2005.

MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA

Programa

Temas básicos em embriologia. Física do som. Antibioticoterapia, antiviróticos, antifúngicos. Síndromes neurológicas. Anestesia em ORL e cirurgia de cabeça e pescoço. Corticosteróides, anti-inflamatórios, anti-histamínicos, descongestionantes nasais. Diagnóstico por imagem em otorrinolaringologia. Otologia Embriologia. Anatomia e fisiologia da orelha e dos órgãos do equilíbrio. Anatomia cirúrgica. Avaliação audiológica e do equilíbrio em adultos, crianças e recém-nascidos. Exames audiológicos e vestibulares. Exames de imagem. Rinologia. Anatomia nasal e paranasal. Histologia. Crescimento e desenvolvimentos craniofaciais. Fisiologia. Avaliação da função respiratória. Anatomia cirúrgica. Faringoestomatologia. Anatomia. Imunidade e imunologia do anel linfático. Microbiologia. Anatomia cirúrgica. Métodos diagnósticos. Diagnóstico por imagem. Tratamento das doenças da cavidade oral. Laringologia e voz embriologia e anatomia. Fisiologia da laringe e da deglutição. Controle neural. Efeito de medicamentos na qualidade vocal. Avaliação da vibração de pregas vocais. Avaliação acústica e aerodinâmica. Diagnóstico por imagem. Endoscopia faringolaríngea. Cabeça e pescoço. Epidemiologia do câncer de cabeça e pescoço. Qualidade de vida e comorbidades. Aspectos nutricionais. Fatores determinantes no câncer em cabeça e pescoço. Cirurgia plástica facial. Elementos e anatomia da face. Considerações básicas. Base do crânio. Anatomia microcirúrgica. Otologia otites externas e médias e suas complicações. Trauma acústico e perda auditiva induzida pelo ruído. Barotrauma. Doenças imunomediadas. Ototoxicidade. Surdez hereditária. Presbiacusia. Otosclerose. Histiocitose. Traumatismos de osso temporal. Reabilitação da perda auditiva. Implante coclear. Reabilitação vestibular. Reabilitação do paciente com zumbido. Diagnóstico diferencial das disacusias. Surdez súbita. Perda auditiva progressiva. Surdez no recém-nascido. Paralisia facial. Anatomia cirúrgica do nervo facial. Causas periféricas e centrais de vertigem. Hidropsia endolinfática. Vertigem em aeronavegação. Labirintopatias de causas sistêmicas. Diagnóstico diferencial das vertigens. Tratamento da vertigem. Zumbido pulsátil e não pulsátil. Respostas auditivas de longa latência. Base do crânio. Neoplasias malignas do osso temporal. Tumores do VIII nervo. Schwannoma facial. Introdução às afecções da base do crânio. Rinologia. Discinesia ciliar. Fibrose cística. Rinossinusite aguda. Rinossinusite crônica. Rinossinusites fúngicas. Rinites – alérgica, não alérgica e atróficas. Polipose nasossinusial. Rinossinusites em pacientes imunodeprimidos. Complicações das rinossinusites. Papilomas nasais e nasossinusais. Granulomatoses nasais e doenças nasais crônicas específicas. Malformações nasais da linha média. Atresia coanal. Obstrução nasal. Olfacção. Cefaleias em otorrinolaringologia. Epistaxe grave. Faringoestomatologia Epitélio especial da cripta amigdaliana. Doenças bacterianas inespecíficas da boca. Faringites. Abscessos periamigdalianos. Indicações, contraindicações complicações de adenotonsilectomia. Patologia bucal. Lesões de cavidade oral – elementar, ulcerações e crescimentos, virais, pelo papilomavírus, associadas à AIDS, erosivas, ulceronecrosantes, aftosas, ulcerogranulomatosas, traumáticas, brancas, pigmentadas, vesicobolhosas, gengivais, linguais, traumáticas, queilites. Manifestações orais de doenças sistêmicas. Patologias de glândulas salivares – sialoadenites, síndrome de Sjögren, doenças do seio maxilar de origem dental. Função velofaríngea. Distúrbios miofuncionais orais. Fissuras labiopalatinas. Oclusão dentária. Ronco e síndrome da apneia do sono – polissonografia, tratamento clínico e cirúrgico. Tumores benignos da boca. Xerostomia. Halitose. Tosse. Base do crânio. Patologias de base do crânio relacionadas à otorrinolaringologia. Craniodisostoses e meningoencefalocelos. Estesioneuroblastomas. Angiofibroma nasofaríngeo. Tumores carcinoma de lábio. Cistos da cavidade oral. Câncer de boca. Tumores da faringe. Tumores malignos nasossinusais. Lesões pré-malignas da laringe. Câncer da laringe. Tumores de glândulas salivares. Massas cervicais. Laringe: laringites agudas e crônicas específicas e inespecíficas. Doenças laringeas: papiloma laríngeo, lesões fonotraumáticas, alterações estruturais mínimas, malformações, hormonais, neurológicas, paralisias, traumatismos. Refluxo gastroesofágico e laringofaríngeo. Estenose laringotraqueal. Voz profissional. Disfonia orofaríngea. Dispneia e estridor. Técnicas cirúrgicas. Vias de acesso à orelha média. Timpanotomia e tubos de ventilação. Miringoplastia. Timpanoplastias. Mastoidectomias. Estapedotomias e estapedectomias. Estenoses e osteomas do conduto auditivo externo. Atresia meatal e tratamento cirúrgico. Descompressão do saco endolinfático. Neurectomia vestibular. Quimioterapia na doença de Ménière. Lesões do ápice

petroso, cirurgia nos tumores glômicos. Acessos à base do crânio. Temporalectomias. Septoplastias. Perfurações septais. Tratamento cirúrgico das conchas nasais. Abordagens externas aos seios paranasais. Cirurgia de seio maxilar. Cirurgia do ducto nasolacrimal. Abordagem da artéria maxilar via retromolar. Complicações da cirurgia endoscópica endonasal. Procedimentos cirúrgicos do anel linfático de Waldeyer. Tratamento cirúrgico da síndrome de apnéia do sono. Laringoscopia direta. Microcirurgia da laringe. Tratamento das doenças laríngeas - malformações congênitas, paralisia, laringocele, estenoses. Fonomicrocirurgia. Rinosseptoplastias. Rinoplastias. Rinoescoliose. Cirurgia da ponta nasal.

Bibliografia sugerida

CALDAS, Tânia Sih. *Otologia e audiologia em pediatria*. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

CAMPOS, Carlos Alberto Herreria de; COSTA, Henrique Olavo de Olival. *Tratado de otorrinolaringologia da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia*. São Paulo: Roca, 2002.

HUNGRIA, Hélio. *Otorrinolaringologia*, Rio de Janeiro,:Guanabara Koogan, 2000.

SELAIMEN, Sady ; LAÉRCIO, Oswaldo; OLIVEIRA, José Antônio de. *Otorrinolaringologia*. Princípios e prática 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

MÉDICO – PEDIATRIA

Programa - Desenvolvimento e crescimento da criança. Aleitamento materno. Imunização da criança. Distúrbios nutricionais e hidroeletrólíticos. Abordagem ao recém-nascido normal e patológico. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas. Problemas hematológicos. Problemas gastrointestinais. .Problemas do trato respiratório. Problemas do aparelho cardiovascular. Problemas neurológicos.

Bibliografia sugerida

BEHRMAN, R.E., KLIEGMAN, A. *Nelson textbook of pediatrics*. 17th ed. International edition, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, *Guia de Vigilância Epidemiológica*, 2010

BRASIL. Ministério da Saúde. *Doenças infectoparasitária*, Manual de bolso, 8. ed. Brasília, 2010.

LEÃO, E. e outros. *Pediatria ambulatorial*. 4. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2004.

OLIVEIRA, R.G. *Black book*. Manual de referência em pediatria, medicamentos e rotinas médicas, 3. ed. Belo Horizonte, 2005.

MÉDICO – PNEUMOLOGIA

Programa

Estrutura e função respiratórias: diagnóstico diferencial da dor torácica, asma brônquica, sinusites agudas e crônicas, bronquiectasia e distúrbios localizados das vias aéreas e parênquima pulmonar. Doenças pulmonares intersticiais, doenças pulmonares ocupacionais. Atelectasia e colapso pulmonar, encarceramento pulmonar; pneumonia adquirida na comunidade, pneumonia do imunossuprimido e pneumonia nosocomial. Tromboembolismo pulmonar; hipertensão pulmonar e vasculites pulmonares. Doença pulmonar obstrutiva generalizada crônica, tabagismo. Câncer do pulmão e dos brônquios. Tumores malignos metastáticos. Manifestações torácicas das doenças sistêmicas. Doenças da pleura, do diafragma, da parede torácica e do mediastino. Síndrome da apneia-hipopneia do sono obstrutiva. Síndromes de hipoventilação e hiperventilação. Insuficiência respiratória aguda e crônica. Doenças pulmonares supurativas, abscesso pulmonar, tuberculose. Micoses pulmonares. SIDA e complicações pulmonares. Antibioticoterapia, oxigenioterapia.

Bibliografia sugerida

BETHLEN, N. *Pneumologia*. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.

CORREA L. C. *Pneumologia Princípios e Práticas*. Artmed, 2012.

CONSENSOS DE PNEUMOLOGIA.

GOLDMAN, L.; BENNETT, J.C. *Cecil. Tratado de medicina interna*. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

HANLEY ME; WELSH CH. *Current diagnosis and treatment in pulmonary medicine*. New York: Lange, 2003.

MURRAY J. *Textbook of respiratory medicine*. 4th ed. Philadelphia: Saunders, 2005.

MÉDICO – PSIQUIATRIA

Programa - Semiologia psiquiátrica: exame psiquiátrico, diagnóstico e classificação em psiquiatria. Clínica psiquiátrica: transtornos do humor; esquizofrenias e outros transtornos psicóticos. Ansiedade e transtornos relacionados. Transtornos de personalidade. Transtornos dissociativos e somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos mentais pelo uso de substâncias psicoativas. Transtornos mentais devido a condições médicas gerais (ou síndromes psicorgânicas). Transtornos de sexualidade, demências, retardo mental. **Psicopatologia: aspectos gerais.** Consciência e sensopercepção. Representações: conceitos e juízos. Raciocínio: memória, atenção, orientação. Afeto e humor: volição. Pensamento: linguagem, inteligência. Consciência e valorização do eu: esquema corporal e identidade, personalidade. Síndromes psiquiátricas. Emergências psiquiátricas. **Terapêutica psiquiátrica.** Biológica e psicofarmacológica

(antipsicóticos, antidepressivos, ansiolíticos, estabilizadores do humor, antiepilépticos, interações medicamentosas, drogas médicas que provocam distúrbios psiquiátricos). Eletroconvulsoterapia. Saúde mental: a legislação referente à saúde mental.

Bibliografia sugerida

BRASIL. *Lei Federal n. 10.216*, de 06 de abril de 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria n. 2.391*, de 28 de dezembro de 2002. (Regulamento da internação psiquiátrica involuntária).

DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais*. Rio de Janeiro: Artmed, 2000.

KAPLAN e SADOCK. *Manual de psiquiatria clínica*. Rio de Janeiro: Artmed, 2007.

SCHATZBERG. *Manual de psicofarmacologia clínica*. 6. ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2008.

MÉDICO – REUMATOLOGIA

Programa - Abordagem do paciente com doenças reumáticas. Classificação e epidemiologia das doenças reumáticas. Os exames laboratoriais em reumatologia. Os exames de imagem em reumatologia. Artrite reumatoide do adulto e juvenil. Espondiloartrites. Osteoartrite infecciosa. Febre reumática. Lúpus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndromes vasculíticas: poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, polimialgia reumática, arterite de células gigantes. Miopatias inflamatórias crônicas. Artropatia por cristais. Reumatismos de partes moles. Fibromialgia. Doenças osteometabólicas. Terapêutica em reumatologia. Reabilitação em reumatologia.

Bibliografia sugerida

CARVALHO, MAP, LANNA, CCD, BÉRTOLO, MB. *Reumatologia, diagnóstico e tratamento*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MOREIRA, C. PINHEIRO, GRC, MARQUES NETO, JF. *Reumatologia essencial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Programa: Avaliação em Terapia Ocupacional. Análise de atividades e os recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. Raciocínio Clínico em Terapia Ocupacional na abordagem das disfunções ortopédicas, traumatológicas, reumatológicas e neurológicas. Terapia Ocupacional e a saúde do trabalhador. Prevenção de incapacidades e reabilitação em pacientes com hanseníase.

Bibliografia sugerida

FREITAS, P.P. *Reabilitação da mão*. São Paulo: Atheneu, 2005.

LANCMAN, S. *Saúde, trabalho e terapia ocupacional*. São Paulo: Roca, 2004.

LEHMAN, Linda Faye. *Avaliação neurologia simplificada*. ALM Internacional, Belo Horizonte, 1997. Disponível em: <bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/avaliacao_neuro_hanseníase.pdf>

NEISTADT, M.E. e CREPEAU, E.B. *Terapia ocupacional Willard e Spackman*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002

TROMBLY, C.A. e RADOMSKI, M.V. *Terapia ocupacional para disfunções físicas*. São Paulo: Santos, 2005.

MONITOR DE ESPORTES

Programa: concepções de esporte e a história do esporte no Brasil e no mundo. Políticas de esporte e lazer no Brasil. Relação entre esporte e cultura. História, regras básicas e caracterização das modalidades mais significativas na cultura brasileira. Capacidades físicas, coordenativas, técnicas e táticas. Fisiologia e fisiologia do exercício. Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Aspectos psicológicos e pedagógicos do esporte. Aspectos organizacionais e administrativos do esporte. Organização de eventos esportivos.

Bibliografia Sugerida

CARREIRO, Eduardo Augusto (org). *Gestão da educação física e esporte*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007;

CORREIA, Marcos M. *Projetos sociais em Educação Física, esporte e lazer: reflexões preliminares para uma gestão social*. Revista. Brasileira de Ciências do Esporte, Campinas, v. 29, n. 3, p. 91-105, maio 2008;

GRECO, P.J.; BENDA, R.N. (Orgs.) *Iniciação Esportiva Universal. – da aprendizagem motora ao treinamento técnico*, Vol. 1, editora UFMG, Belo Horizonte, 2001;

MC'ARDLE, W. D. *Fisiologia do Exercício - Energia, Nutrição e Desempenho Humano*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 5.ed, 2003;

NAHAS, Markus V. *Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo*. 4. ed. Londrina: Midiograf, 2006;

SOUSA, E. S.; VAGO, T. M. *Trilhas e Partilhas: Educação Física na Cultura escolar e nas práticas sociais*. Belo Horizonte: Cultura, 1997;
STIGGER, M. P. *Educação Física, esporte e diversidade*. Campinas: Autores Associados, 2005

PEDAGOGO ADMINISTRATIVO

Políticas públicas: fundamentos. Planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de políticas, projetos e ações públicas. Métodos e técnicas de trabalho em programas, projetos e serviços públicos. Interação e mediação pública. Cidadania e autonomia: uma construção. Iniciativa, eficácia e efetividade no serviço público. Treinamento e desenvolvimento de pessoas e equipes.

Bibliografia sugerida

DELORS, Jacques e outros. *Educação um Tesouro a Descobrir*. São Paulo: Cortez, 1996.
FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
LENCIONI, Patrick. *Os cinco desafios das equipes*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003, p. 167-202.
MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Administração de projetos: como transformar idéias em resultados*. São Paulo: Atlas, 2007.
MORRIN, Edgar. *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*. São Paulo-Cortez, Brasília, DF, UNESCO, 2001
PAULA, Ana Paula Paes. *Por uma nova administração pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. Caps. 6, 7 e 8. p. 117 a 180.
UNESCO. Educação Para o Desenvolvimento Sustentável; site: www.unesco.org -Temas Especiais, Educação Para o Desenvolvimento Sustentável-2005-2014

PEDAGOGO COM SUPERVISÃO PROGRAMA

Legislação e Políticas Educacionais brasileiras contemporâneas: LDBEN n. 9.394/96, Lei n. 10.172 - Plano Nacional de Educação. As Avaliações Sistemáticas: Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, ENEM, SIMAVE, o IDEB. Concepções de currículo e as diretrizes curriculares para a educação básica: os Parâmetros Curriculares Nacionais e os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Teorias e concepções pedagógicas. A prática pedagógica: o processo ensino-aprendizagem, a construção curricular, planejamento, métodos, organização do trabalho pedagógico, avaliação. Princípios da gestão escolar democrática. A construção do Projeto Político-Pedagógico da escola.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm>
BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (e atualizações). Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
BRASIL. Avaliação da educação Básica. Avaliações Sistemáticas / Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, ENEM, IDEB – MEC/INEP. Disponível em: < <http://www.inep.gov.br>>
LUCK, Heloísa. *A gestão participativa na escola*. 5. ed., Petrópolis: Vozes, 2009. Série: Cadernos de Gestão.
GANDIN, Danilo. A Posição do Planejamento Participativo entre as Ferramentas de Intervenção na Realidade. *Currículo sem Fronteiras*, v.1, n.1, p.81-95, jan/jun.2001. Disponível em:
<<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol1iss1articles/gandin.pdf>>
MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Projeto de Desenvolvimento Profissional de Educadores – PDP 2005. Módulo II. *O planejamento do ensino*. Orlando Aguiar Jr. Disponível em:
<<http://www.gestaodeconcurso.com.br/site/cache/3916034a-e6bf-41c5-8053-4555838f3815/PROJETO%20DE%20DESENVOLVIMENTO%20PROFISSIONAL%20DE%20EDUCADORES%20MOD.II.pdf>>
MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Projeto de Desenvolvimento Profissional de Educadores – PDP 2005. Módulo III. *Organizando as condições do ensino*. Arthur Eugênio Q. Gomes e Lana Mara Siman. Disponível em:
<<http://www.gestaodeconcurso.com.br/site/cache/e3734389-c13b-400b-927c-fced2a42f8de/PROJETO%20DE%20DESENVOLVIMENTO%20PROFISSIONAL%20DE%20EDUCADORES%20MOD.III.pdf>>
MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SIMAVE: Disponível em:
<http://www.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=421&Itemid=257>

- MOREIRA, Mércia; COUTINHO, Maria Thereza da Cunha. *Psicologia da educação: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos voltado para a educação*, 5 ed. Belo Horizonte: Lê, 1997.
- PARO, Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. 3ed. São Paulo: Ática, 2000.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- SOUZA, Alberto de Mello e. *Dimensões da avaliação educacional (org.)*. Petrópolis: Vozes, 2005.
- ZABALA, A. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- ZABALA, A.; ARNAU, Laia. *Como aprender e ensinar competências*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PROFESSOR P1

Língua Portuguesa

Programa

Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar.

A prática da leitura: concepção; objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais).

A prática de produção de texto: concepção; condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; avaliação e revisão textual.

A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: concepção; capacidades e estratégias metodológicas.

Oralidade no cotidiano escolar: concepção; capacidades e estratégias metodológicas; relação oralidade e escrita.

Literatura no cotidiano escolar: concepção; capacidades e estratégias metodológicas.

Bibliografia sugerida

- ADAMS, Marilyn J. (et. al). *Consciência Fonológica: Em crianças pequenas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- BRASIL, MEC. Pró-letramento. *Alfabetização e linguagem*. 2007.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1987.
- COSTA VAL, Maria da Graça (Org). O projeto de avaliação de textos escolares da rede pública estadual de Minas Gerais em 1993: breve relato. In: *Avaliação do texto escolar: Professor-leitor/Aluno-autor*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- GOULART, Cecília M.A. *Oralidade e Escrita*. *Revista Educação/Guia da Alfabetização* n.1. São Paulo: Segmento.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio. *A questão do suporte dos gêneros textuais 1[1]* UFPE/CNPq - 2003). Disponível em: <amarcuschi@uol.com.br>
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais. Coleção Orientações para o Ciclo Inicial de Alfabetização. *Cadernos do CEALE* - 1, 2, 3, 4, 5 e 6, 2003. Disponível em: <http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index.asp?id_projeto=27&id_objeto=59049&tipo=tx&cp=FF9900&cb=&n1=&n2=Proposta%20Curricular%20-%20CBC&n3=Fundamental%20-%20Ciclos&n4=Ciclo%20da%20Alfabetiza%E7%E3o&b=s>
- PAUSAS, Ascen D. U. (org.) *A aprendizagem da leitura e da escrita a partir de uma perspectiva construtivista*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- SOARES, Magda. *Alfabetização e literatura*. *Revista Educação/Guia da Alfabetização* n.2. São Paulo: Segmento. 2010
- SOARES, Magda. *Letramento e alfabetização: as muitas facetas*. *Revista Brasileira de Educação*, n. 25, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n25/n25a01.pdf>>
- SOARES, Magda. *Letramento e escolarização*. In: RIBEIRO, Vera Masagão. *Letramento no Brasil*. São Paulo: Global, 2003.

Matemática

Programa

A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tendências atuais e avaliação. Conteúdos básicos da matemática que são objeto do ensino-aprendizagem nos anos iniciais relativos: à resolução de problemas e ao processo ensino-aprendizagem de matemática. Alfabetização matemática: o pensamento lógico-matemático e a construção do número. Número e numeração. Operação com números naturais: abordagem metodológica, processos operatórios e propriedades; Números racionais representados sob as formas de fração e decimal. Cálculo simples de porcentagem. Grandezas e medidas. Geometria. Tratamento da informação: leitura e interpretação de dados apresentados por meio de tabelas e gráficos.

Bibliografia sugerida

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática v.3*. Brasília MEC/SEF, 1997.

BRASIL. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Vols 1, 2 e 3 MEC/SEF, 1998.

DANTE, Luiz Roberto. *Didática da resolução de problemas de matemática – 1ª a 5ª séries*. São Paulo: Ática, 1998.

KAMII, Constance. *A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação junto a escolares de quatro a seis anos*. 31. ed. Campinas: Papyrus, 2003.

TOLEDO, Marília, TOLEDO, Mauro. *Didática de matemática*. São Paulo: FTD, 1998. Coleção conteúdo e metodologia.

Ciências

Programa

O ensino de ciências do 1º ao 5º ano do ensino fundamental: tendências atuais e avaliação. A formação do professor e as competências indispensáveis para o ensino. Compreensão das ciências naturais como empreendimento cultural e suas relações com a tecnologia e a sociedade contemporânea. Diretrizes metodológicas para o ensino de ciências. A abordagem interdisciplinar no ensino de ciências. O papel da experimentação no ensino de ciências. Conteúdos básicos das ciências naturais que são objeto do ensino-aprendizagem nos anos iniciais relativos à tecnologia, noções de química e física, corpo humano, ecologia, geologia e astronomia. Os blocos temáticos: ambiente, ser humano e saúde, recursos tecnológicos, Terra e Universo. Temas transversais: meio ambiente e saúde, orientação sexual.

Bibliografia sugerida

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*, volumes 4, 9 e 10. Brasília, MEC/SEF, 1997

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*, Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. *Parâmetros em ação*. 1o e 2o ciclos. MEC. 1999.

WEISSMANN, Hilda. (Org.) – *Didática das ciências naturais: contribuições e reflexões*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

ZABALA, A. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed.1998.

HISTÓRIA

Programa

O ensino de história nos anos iniciais do ensino fundamental: trajetória histórica, funções sociais e objetivos gerais. Tempo, espaço e definição de eixos temáticos para o ensino de história. Conteúdos didáticos, procedimentos cognitivos e avaliação da aprendizagem em história. Prática de ensino: o uso de fontes históricas em diferentes linguagens.. Memória e ensino de História.

Bibliografia sugerida

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes (org.) *O saber histórico na sala de aula*, São Paulo: Contexto, 2008 (Repensando o Ensino) p.69 à 90/104 à 116 à 126/128 à 146.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. História; anos iniciais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro051.pdf>>

GEOGRAFIA

Programa

Concepção do ensino de geografia (abordagem crítica, socioambiental e cultural). Estudo do espaço como construção social e histórica da ação humana com direcionamentos da política e economia. O estudo da paisagem: o lugar e a paisagem, a natureza (transformação e conservação). O lugar na totalidade mundo. Urbano e rural: modos de vida e o papel das tecnologias na construção das paisagens urbanas e rurais. Procedimentos metodológicos e recursos didáticos. Cartografia, orientação espacial.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CASTRO GIOVANNI, A.C. (Org.). *Ensino de geografia: práticas e textualização no cotidiano*. Porto Alegre: Mediação, 2000.

STRAFORINI, Rafael. *Ensinar Geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais*, São Paulo: Annablume, 2008.

PROFESSOR P1 Educação Física

Programa

O ensino da educação física no processo histórico de constituição da educação escolar brasileira. Ordenamentos legais e educação física. A educação física como área de conhecimento escolar: razões que justificam o seu ensino, finalidades, diretrizes. Os saberes e práticas que compõem o ensino da educação física: organização curricular. Conteúdos de ensino: jogos e brincadeiras, esportes, ginásticas, lutas, danças e expressões rítmicas. Conhecimentos fisiológicos do

corpo em movimento. Orientações pedagógicas para o ensino dos conteúdos da educação física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Os(as) professores(as) de educação física e a construção do saber docente.

Bibliografia sugerida

- ALVES, Vânia de Fátima Noronha; e BRANDÃO, Maria Gláucia; SOUSA, Eustáquia Salvadora e PINTO, Leila M. Santos Magalhães. Educação Corporal. In: MIRANDA, Glaura Vasques de. (Orgs.). *Veredas; formação superior de professores*: módulo 6, v. 1, 2, 3, 4/SEE-MG. Belo Horizonte: SEE-MG, 2004.
- BELO HORIZONTE. PROPOSIÇÕES CURRICULARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA RME-BH -EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 ciclo. Disponível em portalpbh.pbh.gov.br/pbh
- CADERNOS DE FORMAÇÃO vol. I (2009) e vol. II (2010) do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php?journal=cadernos>>
- CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. A formação de professores de educação física: quais saberes e quais habilidades. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, 1979. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/RBCE/article/viewFile/390/333>> .
- CORREIA, Marcos Miranda. Jogos cooperativos. Perspectivas, possibilidades e desafios na educação física escolar. In: *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*. v. 27, N. 2 (2006). DISPONIVEL EM [HTTP://WWW.RBCEONLINE.ORG.BR/REVISTA/INDEX.PHP/RBCE/ISSUE/VIEW/107](http://WWW.RBCEONLINE.ORG.BR/REVISTA/INDEX.PHP/RBCE/ISSUE/VIEW/107)
- DEBORTOLI, José Alfredo. Educação infantil e conhecimento escolar. Reflexões sobre a presença do brincar na educação de crianças pequenas. In: CARVALHO, Alysson. SALLES, Fátima; GUIMARÃES, Marília e DEBORTOLI, José Alfredo (Orgs).s . *Brincar (es)*. Editora UFMG, Pró-Reitoria de Extensão/UFMG, 2005.
- FREIRE, João Batista e FEIJÓ, Atagy Terezinha Maciel. Oficinas do jogo: uma abordagem pedagógica transdisciplinar nas séries iniciais do Ensino fundamental. In: *Revista Brasileira de Ciências do esporte*. v. 29, n. 3 (2008). Disponível em <http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/RBCE/article/view/213>
- MENDES, Cláudio Lucio. *Jogos eletrônicos, educação e violência*. Disponível em <http://www.midiativa.tv/index.php/midiativa/content/view/full/2460>. Acessado em 27/11/06
- MINAS GERAIS. SEE. Orientações pedagógicas para o ensino fundamental, 2005. Disponível em: < www.educacao.mg.gov.br > – Centro de Referência Virtual do Professor (CRV) – Orientações pedagógicas.
- PEREIRA, Eugênio Tadeu. Brincar e Criança. In: CARVALHO, Alysson. SALLES, Fátima; GUIMARÃES, Marília e DEBORTOLI, José Alfredo (Orgs).s . *Brincar (es)*. Editora UFMG, Pró-Reitoria de Extensão/34UFMG, 2005.
- SILVA, Rogério C. Brinquedo. In: GOMES, Christianne L. (Orga). *Dicionário Crítico do Lazer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

PROFESSOR P1 ENSINO RELIGIOSO

Programa

Religião e de religiosidade. Catequese, ensino religioso e escolas bíblicas. A vivência dos valores humanos no contexto do ensino religioso. O cuidado nas relações humanas e com o meio ambiente. As religiões afro-brasileiras no contexto da comunidade escolar. As religiões do mundo e seus ritos, símbolos, livros sagrados, festas. Judaísmo, cristianismo, islamismo. Ecumenismo e diálogo interreligioso. Os paradigmas do ensino religioso. Fundamentalismo religioso. Ensino religioso: legislação brasileira. Ensino Religioso na proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O papel do professor de ensino religioso.

Bibliografia sugerida

- FERREIRA, Amaury Carlos. *Ensino religioso nas fronteiras da ética*. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2002
- BRASIL. *Lei n. 9.475*, de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao art. 33 da Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Ministério de Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso* - Brasília MEC/SEF, 1998.
- BOFF, Leonardo. *Saber cuidar. Ética do humano. Compaixão pela terra*. Petrópolis: Vozes.
- CÂNDIDO, Viviane Cristina. Povos indígenas - Uma visão pedagógica. *Revista Diálogo*, n. 24, out. 2001– *Nossas raízes indígenas*, p. 44-8. São Paulo: Paulinas.
- OLIVEIRA, Lilian Black et al. *Ensino religioso no ensino fundamental*. São Paulo Cortez, 2007.
- CURY, Carlos Roberto Jamil, Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente, *Revista Brasileira de Educação* n. 27, set./out./Nov./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n27/n27a12.pdf>>
- Diversidade religiosa e direitos humanos, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Disponível em: <<http://www.est.edu.br/periodicos/index.php/identidade/article/viewFile/186/241>>
- GASPAR Eneida D (Org.), *Guia de religiões populares do Brasil*. Pallas 1ª. Reimpressão, 2004.

MARCHON, Enoit e KIEFFER, Jean François, *As grandes religiões do mundo*. 4. ed. São Paulo: Paulinas, 2004.
KUNG, Hans, *Religiões no mundo* (Em busca dos pontos comuns). São Paulo: Verus, 2004.
KADLUBITSKI, Lídia e JUNQUEIRA, Sergio Azevedo, A leitura do ensino religioso na cultura afro-brasileira e cultura indígena, *Revista Eletrônica do Grupo de Pesquisa Identidade* da Escola Superior de Teologia, disponível em: <<http://www.est.edu.br/periodicos/index.php/identidade/article/viewFile/186/241>>

PROFESSOR P2 - ENSINO RELIGIOSO

Programa

Religião e de religiosidade. Catequese, ensino religioso e escolas bíblicas. A vivência dos valores humanos no contexto do ensino religioso. O cuidado nas relações humanas e com o meio ambiente. As religiões afro-brasileiras no contexto da comunidade escolar. As religiões do mundo e seus ritos, símbolos, livros sagrados, festas. Judaísmo, cristianismo, islamismo. Ecumenismo e diálogo interreligioso. Os paradigmas do ensino religioso. Fundamentalismo religioso. Ensino religioso: legislação brasileira. Ensino Religioso na proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O papel do professor de ensino religioso.

Bibliografia sugerida

FERREIRA, Amaury Carlos. *Ensino religioso nas fronteiras da ética*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002
BRASIL. *Lei n. 9.475*, de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao art. 33 da Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Ministério de Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso* - Brasília MEC/SEF, 1998.
BOFF, Leonardo. *Saber cuidar. Ética do humano. Compaixão pela terra*. Petrópolis: Vozes.
CÂNDIDO, Viviane Cristina. Povos indígenas - Uma visão pedagógica. *Revista Diálogo*, n. 24, out. 2001– *Nossas raízes indígenas*, p. 44-8. São Paulo: Paulinas.
OLIVEIRA, Lilian Black et al. *Ensino religioso no ensino fundamental*. São Paulo Cortez, 2007.
CURY, Carlos Roberto Jamil, Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente, *Revista Brasileira de Educação* n. 27, set./out./Nov./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n27/n27a12.pdf>>
Diversidade religiosa e direitos humanos, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Disponível em: <<http://www.est.edu.br/periodicos/index.php/identidade/article/viewFile/186/241>>
GASPAR Eneida D (Org.), *Guia de religiões populares do Brasil*. Pallas 1^a. Reimpressão, 2004.
MARCHON, Enoit e KIEFFER, Jean François, *As grandes religiões do mundo*. 4. ed. São Paulo: Paulinas, 2004.
KUNG, Hans, *Religiões no mundo* (Em busca dos pontos comuns). São Paulo: Verus, 2004.
KADLUBITSKI, Lídia e JUNQUEIRA, Sergio Azevedo, A leitura do ensino religioso na cultura afro-brasileira e cultura indígena, *Revista Eletrônica do Grupo de Pesquisa Identidade* da Escola Superior de Teologia, disponível em: <<http://www.est.edu.br/periodicos/index.php/identidade/article/viewFile/186/241>>

P2 - GEOGRAFIA

Programa

As relações sociedade e natureza e os problemas socioambientais contemporâneos: os biomas antropogênicos e a preservação da biodiversidade nas discussões internacionais. A natureza, o modo de vida e a produção de bens de consumo na economia dos materiais. Abordagens metodológicas para o ensino da geografia na educação básica. Documentos de leitura do espaço geográfico em sua representação, a orientação e diferentes funções da cartografia no trabalho de geografia na educação básica. Zoneamento Ambiental. A ordem internacional, as transnacionais, as zonas de livre comércio, os circuitos mundiais e os conflitos, as fronteiras, as redes legais e ilegais e o papel do Brasil nesse contexto. Usos do território brasileiro: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional com ênfase na biopirataria e na etnopirataria. Espacialidades e territorialidades urbanas e rurais no Brasil e no mundo. Territorialização perversa de excluídos no espaço brasileiro: os camponeses, os afro-brasileiros e os indígenas.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Ministério de Educação e Cultura. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Geografia*. Brasília MEC/SEF, 1998.
BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
GONÇALVES-PORTO, Carlos Walter. *A água não se nega a ninguém*. Observatório Latino americano de Geopolítica. 19/02/2008. Disponível em: <<http://www.geopolitica.ws/leer.php/115>> e também em: <<http://alainet.org/active/5673&lang=es>>

HAESBAERT, Rogério. O território em tempos de globalização. ETC. espaço, tempo e crítica. *Revista eletrônica de ciências aplicadas*, ago. 2007. UFF. Disponível em: <http://www.uff.br/etc/UPLOADS/etc%202007_2_4.pdf>

MINAS GERAIS, SEE. Proposta Curricular de Minas Gerais: CBC Geografia. Disponível em: <http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/index>

RUA, João. *A resignificação do rural e as relações cidade-campo: uma contribuição geográfica*. Revista da ANPEGE: 2003-2005. Disponível em:

<<http://www.anpege.org.br/downloads/revista2.pdf#page=45>>

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SHIVA, Vandana. *Biopirataria - a pilhagem da natureza e do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 2001.

Territórios sustentáveis. Disponível em:

<http://www.consumosustentavel.org/index.php/recursos/com_rcio_justo/3023.html>

Sites recomendados

www.ceppec.org.br/o_cerrado.php

<http://www.ecodebate.com.br>

<http://www.agenciabrasil.gov.br>

<http://www.campoterritorio.ig.ufu.br/>

www.cedest.info/Boaventura

<http://www.cprm.gov.br/gestao/apacarste/Zoneamento>

PROFESSOR P2 – INGLÊS

Programa

O conhecimento sobre ensino de línguas: abordagem comunicativa, ensino por meio de gêneros textuais, uso das novas tecnologias. A competência de leitura do candidato, com a compreensão (análise e síntese) de textos de gêneros variados no nível adequado a um professor de ensino fundamental. Serão avaliadas nesse item a compreensão do sentido global, a identificação do tema geral do texto e o estabelecimento de aspectos de suas condições de produção (quem escreveu, para quem, com que propósito etc.), a inferência, a coesão, a coerência e a localização de ideias principais no texto, assim como as habilidades de identificação e reconhecimento do vocabulário e o conhecimento das estruturas básicas da língua, em que se exige o conhecimento de gramática para a construção de sentidos. Entre os gêneros textuais que poderão ser avaliados, estes são alguns deles: artigos acadêmicos, excertos de capítulos de livros, excertos de artigos publicados na internet, charges, cartuns etc. Dentre as estruturas básicas da língua, destacam-se os seguintes itens: o sistema verbal – formas, uso e voz. Modais. Discursos: direto e indireto. Orações subordinadas. Uso de pronomes. Marcadores do discurso (conjunções). Referência pronominal. Ordem das palavras na oração. Modificadores (*modifiers*). Formação de palavras – processo de derivação e composição. Conjunções, adjuntos e preposições. Gênero, número e caso dos substantivos.

Bibliografia sugerida

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira* / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf>. Acesso: 11/01/2012.

COSCARELLI, Carla Viana. Gêneros textuais na escola. *Veredas Online* (UFJF), v. 2, 2007. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/artigo051.pdf>>. Acesso: 11/01/2012.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Proposta Curricular CBC: Língua Estrangeira - Fundamental - 5ª a 8ª. Disponível no Site do Centro de Referência Virtual do Professor – MG. Disponível em: <http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/banco_objetos_crv/%7B06D2BF69-D303-4AD5-837E-8CE3D3712DFB%7D_livro%20lingua%20estrangeira.pdf> Acesso: 11/01/2012.

MURPHY, Raymond. *English Grammar in Use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

PRENKY, M. *Digital natives, digital immigrants*. On the Horizon. NCB University Press, v. 9 n. 5, Oct. 2001. Disponível em: <<http://www.twitchspeed.com/site/Prensky%20-%20Digital%20Natives,%20Digital%20Immigrants%20-%20Part1.htm>> Acesso: 11/01/2012.

SWAN, Michael. *Practical English Usage*. Oxford University Press.

PROFESSOR P2 XADREZ

Programa

LEIS DO XADREZ. 1.1 Regras básicas do jogo 1.2 Regras de competição 1.3 Anotação dos lances 1.4 Partidas empatadas 1.5 Final acelerado 1.6 Pontuação 1.7 Conduta dos jogadores 1.8 Função do árbitro 1.9 Sistema Algébrico de anotação

OS XEQUE–MATES ELEMENTARES 2.1 O mate de rei e dama contra rei 2.2 O mate de rei e torre contra rei 2.3 Os dois bispos contra rei

FINAIS BÁSICOS DE PEÕES 3.1 Regra da oposição 3.2 Regra do quadrado 3.3 Rei e peão contra rei 3.4 Rei e peão contra rei e peão

NOÇÕES DE ABERTURA 4.1 Centro 4.2 Desenvolvimento 4.3 Espaço 4.4 Tempo 4.5 Ganho e perda de tempo na abertura

NOÇÕES DE TÁTICA 5.1 Ganho de Peças 5.2 Ataques ao Roque 5.3 Pregaduras (cravadas) 5.4 Ataques duplos 5.5 Sacrifícios de Peças 5.6 Exercícios de cálculo em xadrez (mate em 1, mate em 2)

NOÇÕES DE ESTRATÉGIA 6.1 Estruturas de peões 6.1.1 Peão isolado 6.1.2 Peão atrasado 6.1.3 Peão passado 6.1.4 Maiorias de peões numa das alas 6.2 Valor comparativo das peças 6.2.1 Bispo Bom versus Bispo Mau 6.2.2 Cavalo x Bispo em posições abertas e fechadas

TERMOS TÉCNICOS DE XADREZ

HISTÓRIA DO XADREZ 8.1 Evolução dos conceitos estratégicos 8.2 Campeões mundiais do século XX

Bibliografia sugerida

CALLEROS, Carlos. *Xadrez Introdução à Organização e Arbitragem*, 3ª. Edição, Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2006

CALDEIRA, Adriano. *Para ensinar e aprender xadrez na escola*, São Paulo: Editora Ciranda Cultural, 2009

D´AGOSTINI, Orfeu Gilberto. *Xadrez Básico*, Edição revista, 2002, Rio de Janeiro: Ediouro, 2002

BATISTA, Gérson Peres; BORGES, Joel Cintra. *O espírito da abertura*, 2ª. Edição, Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2007

EUWE, Max ; HOOPER, David. *Técnicas de finais em Xadrez*, Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2003

SEIRAWAN, Yasser. *Xadrez Vitorioso – Combinações*, Porto Alegre: Editora Artmed, 2008

SEIRAWAN, Yasser. *Xadrez Vitorioso – Táticas*, Porto Alegre: Editora Artmed, 2006

FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE XADREZ. *Leis da FIDE* - WEBSITE - http://www.fbx.org.br/lei_do_xadrez_da_fide.php